

Relatório e Contas 2005

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Telefone: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
Email: erse@erse.pt
www.erse.pt

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	1
	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	1
	NOTA DE ABERTURA.....	5
1	ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO	7
1.1	REGULAÇÃO.....	7
1.1.1	Regulamentação do sector eléctrico	7
1.1.2	Acompanhamento regulamentar do sector eléctrico.....	8
1.1.3	Mercado Ibérico de Electricidade	18
1.1.4	Regulamentação do sector do gás natural.....	18
1.2	PARÂMETROS, TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS EM 2006	25
1.3	AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS DE 2005	27
1.4	INQUÉRITO E RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA	29
1.4.1	Inquérito.....	29
1.4.2	Relatório	29
1.5	PARECERES	31
1.5.1	Pareceres para o Ministério da Economia	31
1.5.2	Pareceres para a Autoridade da Concorrência.....	31
1.5.3	Pareceres Interpretativos	32
1.6	NÚCLEO DE APOIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA.....	33
1.6.1	Resposta a pedidos de informação.....	33
1.6.2	Tratamento de reclamações.....	35
1.6.3	Atendimento telefónico	36
1.6.4	Atendimento presencial.....	36
1.6.5	Atendimento on-line.....	37
1.6.6	Informação e formação dos consumidores	37
1.7	ACTIVIDADES DE APOIO	39
1.7.1	Departamento Jurídico	39
1.7.2	Departamento Administrativo e Financeiro	40
1.7.3	Informática.....	43
1.7.4	Documentação.....	46
1.8	INFORMAÇÃO.....	49
1.8.1	Boletim informativo de actividades da União Europeia no sector energético.....	49

1.8.2	Portal do Cidadão.....	49
1.8.3	Brochuras	50
1.8.4	Portal externo	50
1.9	ESTUDOS.....	51
1.9.1	Estudos realizados pela ERSE.....	51
1.9.2	Estudos realizados por entidades externas	55
1.10	CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO	57
1.11	PARTICIPAÇÕES EM ACTIVIDADES EXTERNAS E INTERNACIONAIS	59
1.11.1	Conselho dos Reguladores Europeus de Energia (CEER).....	59
1.11.2	Grupos de trabalho do CEER.....	59
1.11.3	Grupo dos Reguladores Europeus de Electricidade e Gás (ERGEG).....	62
1.11.4	Grupos de trabalho do ERGEG.....	62
1.11.5	ARIAE.....	66
1.11.6	Participação nas actividades do CEDIPRE.....	66
1.11.7	Associação para o Estudo, Gestão e Implementação de Políticas Públicas – APEGIP ..	67
1.11.8	Associação Portuguesa da Energia – APE.....	67
2	SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	69
2.1	Análise económica e financeira.....	69
2.2	Realização orçamental.....	73
2.3	Investimentos	75
2.4	Cumprimento dos preceitos legais	76
2.5	Evolução previsível da ERSE.....	76
2.6	Proposta de aplicação de resultados.....	77
2.7	Outras referências.....	79
II	CONTAS	81
1	BALANÇO	81
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	83
3	MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	85
3.1	Controlo orçamental – Despesa	85
3.2	Controlo orçamental – Receita	86
4	FLUXOS DE CAIXA.....	87
5	ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	89

5.1	Caracterização da Entidade	89
5.1.1	Identificação.....	89
5.1.2	Legislação.....	89
5.1.3	Organograma.....	90
5.1.4	Actividades	91
5.1.5	Recursos humanos.....	92
5.1.6	Organização contabilística	93
5.1.7	Situação fiscal.....	94
5.2	Notas ao Balanço e à Demonstração de resultados	94
5.3	Notas sobre processo orçamental e respectiva execução	102
6	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	105
7	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	107
8	PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO	109

I RELATÓRIO DE GESTÃO

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Presidente</i>	Dr.-Ing. António Jorge Viegas de Vasconcelos
<i>Vogal</i>	Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar
<i>Vogal</i>	Doutor Pedro Pita Barros

CONSELHO CONSULTIVO

Durante o ano de 2005 procedeu-se à substituição de vários membros deste Conselho, cujos mandatos haviam terminado. A identificação dos novos membros nomeados/eleitos, bem como a referência a quem substituíram e a partir de que data, estão devidamente assinalados através de uma nota de rodapé.

<i>Presidente:</i> <i>Representante do Ministro da Economia</i>	Eng.º Sidónio de Freitas Branco Paes
<i>Representante do Ministro das Finanças</i>	Dr.ª Maria Paula Lourenço das Neves Mota
<i>Representante do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i>	Eng.º João António Nobre Pereira Gonçalves ¹
<i>Representante do Membro do Governo que tutela a Defesa do Consumidor</i>	A designar
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade
<i>Representante do Instituto do Consumidor</i>	Dr. Júlio Reis Silva ²

¹ A partir de 26 de Abril de 2005, tendo substituído a Dr.ª Luísa Esmeriz.

² A partir de 17 de Fevereiro de 2005, tendo substituído o Dr. Gonçalo Maria Vassalo Moita.

<i>Representante da Direcção-Geral de Geologia e Energia</i>	Eng.º Bento de Moraes Sarmento
<i>Representante do Instituto do Ambiente</i>	Dr.ª Maria da Graça Espada
<i>Representante da Autoridade da Concorrência</i>	Dr. Eduardo Lopes Rodrigues
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Ilídio Granja Coelho
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOP)</i>	Dr. João Faustino Cordeiro
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Jorge Ribeirinho Soares Machado
<i>Representante da entidade concessionária da RNT</i>	Prof. Paulo José Jubilado Soares de Pinho
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT</i>	Eng.º João José Saraiva Torres ³
<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em BT</i>	Eng.º Paulo Manuel Costa Peixoto ⁴
<i>Representante das entidades titulares de licença não vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Manuel José Ribeiro Cadilhe
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Dr. António Balastreiro ⁵
<i>Representante do Governo Regional dos Açores</i>	Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins
<i>Representante do Governo Regional da Madeira</i>	Dr. Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Eng.º Mário Eugénio Jardim Fernandes ⁶

³ A partir de 27 de Abril de 2005, tendo substituído o Eng.º José Alberto Marcos da Silva.

⁴ A partir de 16 de Maio de 2005, tendo substituído o Sr. Manuel Domingos da Fonseca Martins Moreira.

⁵ A partir de 27 de Outubro de 2005, tendo substituído o Eng.º Manuel Joaquim de Freitas Oliveira.

⁶ A partir de 9 de Agosto de 2005, tendo substituído o Dr. Rui Alberto Faria Rebelo.

Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)

Sr. Mário Agostinho dos Reis⁷

Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)

Dr. Rui da Silva Andrade

Representante da entidade titular da concessão de serviço público de transporte e fornecimento de gás natural através da rede de alta pressão

Eng.º Carlos Manuel Sola Pereira da Mata

Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural

Eng.º Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Representante dos titulares de licença de distribuição de serviço público de gás natural

Eng.º João Paulo Nogueira de Sousa Costeira

Representante dos grandes consumidores de gás natural

Prof. Clemente Manuel Pedro Nunes⁸

Representante dos consumidores de gás natural para produção de electricidade

Prof. Carlos Manuel do Amaral Alegria⁹

CONSELHO TARIFÁRIO

Durante o ano de 2005 procedeu-se à substituição de um membro deste Conselho, cujo mandato havia terminado. A identificação do novo membro eleito, bem como a referência a quem substituiu e a partir de que data, está devidamente assinalada através de uma nota de rodapé. Os representantes da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT; da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da entidade concessionária da RNT renovaram os seus mandatos.

Presidente:
Representante do Instituto do Consumidor

Dr.ª Maria Cristina Portugal

Representante da entidade concessionária da RNT

Eng.º Vítor Vieira

Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT

Eng.ª Joana Pinto Simões

⁷ A partir de 7 de Setembro de 2005, tendo substituído o Dr. Eduardo Quinta Nova.

⁸ A partir de 12 de Setembro de 2005, tendo substituído o Eng.º António Galvão Lucas.

⁹ A partir de 12 de Setembro de 2005, tendo substituído a Dr.ª Carla Silva.

<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de electricidade em BT</i>	Sr. Manuel Domingos da Fonseca Martins Moreira ¹⁰
<i>Representante da entidade titular da concessão do transporte de gás natural através da rede de alta pressão</i>	A designar
<i>Representante das entidades concessionárias de distribuição regional de gás natural</i>	A designar
<i>Representante das entidades licenciadas para distribuição de gás em regime de serviço público</i>	A designar
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Eng. ^a Maria Manuela Coelho Moniz
<i>Representante dos grandes consumidores industriais de gás natural</i>	A designar
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Alfredo Rocha
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (DECO)</i>	Dr. Vítor Machado
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)</i>	Dr. ^a Raquel Santos
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Dr. Fernando Manuel Rodrigues Ferreira
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Dr. Armindo Vieira Santos
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)</i>	Dr. Eduardo Quinta Nova
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)</i>	Dr. Delfim Loureiro

FISCAL ÚNICO

Dr. Moisés da Silva Cardoso

¹⁰ A partir de 26 de Julho de 2005, tendo substituído o Eng.º Carlos Ferreira Botelho.

NOTA DE ABERTURA

De acordo com os Estatutos de 2002, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) tem a obrigação de elaborar anualmente dois relatórios:

- um relatório de actividades que acompanha as contas e carece de aprovação;
- um relatório sobre as actividades de regulação a ser apresentado ao Governo e à Assembleia da República.

Com a entrada em vigor das directivas do mercado interno da electricidade e do gás natural (2003/54/CE e 2003/55/CE), a ERSE passou a estar obrigada à apresentação anual de um relatório à Comissão Europeia. A estrutura de base deste relatório foi acordada em 2005 entre a Comissão Europeia e o Conselho dos Reguladores Europeus de Energia, em que a ERSE está representada. Com base nos relatórios submetidos pelas autoridades reguladoras nacionais, a Comissão Europeia publica um relatório anual de avaliação do funcionamento do mercado interno da energia.

A prestação de contas e a divulgação sistemática de informação sobre os sectores regulados são actividades essenciais à transparência da regulação. Contudo, estas actividades absorvem importantes recursos, pelo que importa racionalizá-las a bem da economia e da legibilidade da regulação.

Neste sentido, a ERSE procedeu às seguintes opções:

- O relatório de actividades que aqui se apresenta descreve sumariamente as actividades realizadas pela ERSE em 2005 na perspectiva de permitir verificar o grau de execução do Plano de Actividades.
- O relatório de regulação que será elaborado posteriormente e enviado ao Governo, à Assembleia da República e à Comissão Europeia, irá descrever a actuação da ERSE no contexto de evolução dos mercados português e europeu de electricidade e de gás natural em 2005 e no início de 2006, evolução esta que será aí detalhadamente apresentada e analisada.

O documento “Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008” estabeleceu que “em 2005 dar-se-á absoluta prioridade aos trabalhos relativos à revisão da regulamentação do sector eléctrico e à elaboração da regulamentação do sector do gás natural.” A leitura do presente relatório de actividades permite verificar terem sido cumpridos esses objectivos:

- Por um lado, os novos regulamentos do sector eléctrico foram publicados em 31 de Agosto de 2005, na sequência de um processo de consulta pública que se desenrolou ao longo do primeiro semestre.

- Por outro lado, os trabalhos preparatórios da regulamentação do sector do gás natural, iniciados maioritariamente no segundo semestre de 2005, irão permitir concluir esta regulamentação até ao final de 2006, de acordo com o calendário publicado.

A autorização de contratação de 13 novos colaboradores, prevista desde a alteração estatutária de 2002, só foi concretizada em Janeiro de 2006. Assim, em 2005, a ERSE viu-se obrigada a adiar e eliminar diversas actividades, segundo o plano de contingência previsto no capítulo 5.3 Cenário de restrição de recursos do documento “Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008”.

Importa também referir que a execução do plano de actividades de 2005 foi parcialmente prejudicada pelos atrasos registados na construção do mercado ibérico de electricidade (que ainda não entrou em funcionamento) e na publicação da nova legislação da electricidade e do gás natural (ocorrida em Fevereiro de 2006).

Apesar das dificuldades acima referidas, que se traduziram num esforço suplementar para todos os colaboradores da ERSE e na insatisfação resultante de não ter sido possível cumprir plenamente algumas das tarefas planeadas a que correspondem outras tantas legítimas expectativas dos consumidores, dos operadores e dos agentes do mercado de energia, foi possível:

- a) Estabelecer novos incentivos e novos parâmetros de regulação tarifária para o período 2006-2008.
- b) Criar as condições para que, do ponto de vista da regulação, a abertura do mercado de gás natural possa decorrer de forma ordenada e transparente, antes do fim da derrogação atribuída a Portugal (2007).

Em meu nome e em nome do Conselho de Administração desejo exprimir a mais profunda gratidão aos colaboradores da ERSE que, pelo quarto ano consecutivo, graças a um suplemento de trabalho e dedicação, conseguiram minimizar os inconvenientes, para os consumidores e para as empresas reguladas, decorrentes da falta de recursos adequados e de um enquadramento legislativo estável.

Desejo igualmente agradecer o apoio simultaneamente crítico e solidário das associações de consumidores, das empresas reguladas, do Conselho Tarifário e do Conselho Consultivo, sem o qual teria sido bem mais difícil manter os padrões de qualidade da regulação do sector eléctrico introduzidos em 1997 e desde então continuamente reforçados.

O início da clarificação legislativa do sector, assim como o arranque do processo de contratação de novos colaboradores, entretanto ocorridos, permitem-nos encarar o futuro da regulação dos serviços energéticos com renovado optimismo.

Jorge Vasconcelos

1 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO

1.1 REGULAÇÃO

1.1.1 REGULAMENTAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

A ERSE submeteu a discussão pública uma proposta de revisão regulamentar, tal como previsto no documento “Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008”. A proposta de revisão regulamentar foi submetida a consulta pública em Abril de 2005, tendo sido recebidas 30 contribuições escritas. A Audição Pública, para a qual foram convidadas todas as entidades, associações, empresas e demais partes interessadas na revisão dos regulamentos do sector eléctrico teve lugar no dia 20 de Maio de 2005. Na sequência desse processo foram publicados em 31 de Agosto de 2005 os novos regulamentos¹¹.

Esta proposta abrangeu três regulamentos do sector eléctrico: Regulamento de Relações Comerciais (RRC), Regulamento Tarifário (RT) e Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações (RARI). Paralelamente, a ERSE submeteu à apreciação da Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE) uma proposta de revisão das disposições de natureza comercial do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS).

Esta revisão global dos regulamentos do sector eléctrico justificou-se pela necessidade de proporcionar aos consumidores e às empresas que actuam neste sector um quadro coerente e estável de regulação, adequado à nova fase de desenvolvimento do mercado de electricidade em Portugal e na União Europeia.

Os diplomas que determinaram o alargamento do direito de escolha de fornecedor aos consumidores em Baixa Tensão Especial (BTE) e, finalmente, a todos os consumidores em Portugal continental (extensão do direito de elegibilidade aos consumidores em Baixa Tensão Normal (BTN)), foram publicados, respectivamente, em Fevereiro e em Agosto de 2004. A ERSE procedeu, em ambas as ocasiões, às revisões regulamentares mínimas de forma a permitir o exercício do direito de escolha de fornecedor. A última das revisões regulamentares teve lugar no final de Janeiro de 2005. Por sua vez, o diploma que determinou a cessação dos contratos de aquisição de energia e definiu as modalidades de cálculo e de aplicação dos chamados “custos de manutenção do equilíbrio contratual” foi publicado em 27 de Dezembro de 2004.

¹¹ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

ERSE
2005

A fixação dos parâmetros para o novo período de regulação tarifária 2006-2008 e das tarifas para 2006 de acordo com a nova realidade jurídica e económica do sector eléctrico, em Portugal e na União Europeia, tornou indispensável a revisão dos regulamentos no primeiro semestre de 2005.

A revisão regulamentar visou adaptar os regulamentos existentes ao novo quadro jurídico nacional e comunitário e incorporou numerosas alterações com o objectivo de melhorar a clareza e a eficácia dos regulamentos, logo a eficiência da regulação. As alterações propostas resultaram: por um lado, da experiência acumulada pela ERSE ao longo dos últimos seis anos relativa à aplicação dos actuais regulamentos; por outro lado, da observação contínua e da análise das melhores práticas de regulação a nível internacional, em particular na União Europeia.

Os novos regulamentos publicados em 31 de Agosto de 2005 contêm importantes inovações, não só ao nível da estrutura e da extensão de cada regulamento, mas também ao nível das soluções regulatórias adoptadas em várias matérias, como por exemplo: modalidades contratuais de acesso às redes, melhoria da eficiência energética e da promoção ambiental, regime de comparticipação relativo às ligações às redes, quantidade e qualidade da informação disponibilizada aos consumidores e restantes agentes pelos operadores das redes, procedimentos relativos ao planeamento das redes, comercialização regulada e medição de energia eléctrica.

1.1.2 ACOMPANHAMENTO REGULAMENTAR DO SECTOR ELÉCTRICO

No âmbito do acompanhamento da aplicação regulamentar, a ERSE procedeu à verificação do cumprimento dos regulamentos, tendo desenvolvido as actividades a seguir descritas.

1.1.2.1 REGULAMENTO DO DESPACHO

No início de 2005, a ERSE solicitou à entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT) a apresentação de propostas de alteração ao Manual de Procedimentos do Gestor do Sistema e de um Plano de Necessidade de Serviços de Sistema, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Regulamento do Despacho. As referidas propostas foram discutidas ao longo do ano e encontram-se em análise.

1.1.2.2 REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

No âmbito da verificação da aplicação do RRC foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes actividades:

- Solicitação de informação às empresas reguladas e análise da informação recebida.
- Aprovação de sub-regulamentação sobre matérias previstas no RRC.
- Acompanhamento da evolução do mercado liberalizado.

1.1.2.2.1 INFORMAÇÃO ANALISADA

Em cumprimento do disposto no RRC, foi analisada pela ERSE informação da EDP Distribuição, da Electricidade dos Açores (EDA) e da Empresa de Electricidade da Madeira (EEM) relativa aos seguintes assuntos:

- Instalação de equipamentos de medição com características adequadas para integração em sistemas centralizados de telecontagem.
- Ligações às redes e valores das participações suportadas pelos clientes.
- Procedimentos fraudulentos, com indicação do local onde ocorreram, nível de tensão de fornecimento, valores questionados e número de interrupções do fornecimento motivadas por procedimento fraudulento.

Em cumprimento do disposto no RRC, foi analisada pela ERSE informação da Rede Eléctrica Nacional (REN) relativa aos seguintes assuntos:

- Relatório anual de contabilização dos ganhos comerciais.
- Clientes abastecidos no âmbito do mercado liberalizado.

1.1.2.2.2 APROVAÇÃO DE SUB-REGULAMENTAÇÃO

Na sequência de propostas apresentadas pelas empresas reguladas, a ERSE aprovou sub-regulamentação relativa às seguintes matérias:

- Perfil inicial de consumo e diagrama de carga de referência aplicáveis a clientes em BTE, abastecidos no âmbito do mercado liberalizado, cujas instalações não disponham de equipamentos com registo horário.
- Valor dos termos de compensação relativos à tarefa de alteração da parametrização do contador para efeitos de tratamento tarifário e ao sobrecusto induzido no sistema centralizado de telecontagem nos casos em que o detentor da instalação opte por um sistema de telecomunicações mais oneroso do que aquele que se revele técnica e economicamente mais adequado.
- Normalização dos formatos da informação de contagem a disponibilizar aos clientes, produtores e fornecedores de energia eléctrica no mercado liberalizado.
- Procedimentos e prazos a observar na gestão do processo de mudança de fornecedor.
- Alterações ao Manual de Procedimentos do Gestor de Ofertas decorrentes da extensão do direito de elegibilidade aos clientes em BTN.
- Metodologia a observar na disponibilização de dados de consumo de clientes em BTN.

- Preços dos serviços regulados para vigorarem no Continente e nas Regiões Autónomas em 2006 relativos à leitura extraordinária, à quantia mínima a pagar em caso de mora e aos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de energia eléctrica.

1.1.2.2.3 ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO MERCADO LIBERALIZADO

A ERSE acompanhou a evolução do mercado liberalizado, tendo divulgado informação na sua página na Internet.

1.1.2.3 REGULAMENTO TARIFÁRIO

PLANOS DE GESTÃO DA PROCURA

De acordo com o Regulamento Tarifário, a EDP Distribuição apresentou à ERSE o relatório de execução de medidas de gestão da procura de 2004 que foi objecto de discussão. Em resultado de informação complementar apresentada, a ERSE reconheceu, nas tarifas a vigorar em 2006, os custos relativos às medidas de gestão da procura executadas pela EDP Distribuição em 2004.

A aceitação dos referidos custos foi feita com base nos critérios estabelecidos no Regulamento Tarifário e detalhados no documento da ERSE “Apreciação do Plano de Gestão da Procura da EDP Distribuição”, de Fevereiro de 2003. Neste documento definem-se os critérios de selecção e avaliação dos benefícios e dos custos respeitantes às diversas acções de gestão da procura elencadas no Plano de Gestão da Procura apresentado pela EDP Distribuição, com vista a determinar o montante de proveitos permitidos na tarifa de Comercialização no Sistema Eléctrico Público (SEP).

A EDP Distribuição enviou igualmente à ERSE o Plano de Gestão da Procura com as acções a desenvolver em 2005. Nos termos do Regulamento Tarifário, a ERSE preparou o documento “Análise do Plano de Gestão da Procura da EDP Distribuição para 2005”, no qual se analisam os programas propostos pela empresa e se definem os critérios de aceitação das diversas acções. Considerou-se ser de aceitar e repercutir nas tarifas para 2007, a calcular em 2006, os custos com a maioria das medidas propostas. Esta aceitação não dispensa uma detalhada e clara justificação de cada uma das medidas em sede de relatório de execução.

PLANOS DE PROMOÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL

De acordo com o Regulamento Tarifário, a EDP Distribuição e a REN apresentaram à ERSE os respectivos relatórios de execução relativos a 2004 dos Planos de Promoção do desempenho Qualidade Ambiental (PPDA) que foram objecto de discussão.

No acompanhamento das medidas e programas de 2004 destacam-se as reuniões semestrais de acompanhamento com as empresas referidas.

Foram analisados com estas empresas os princípios a considerar na elaboração dos novos PPDA para o período 2006-2008.

NORMAS COMPLEMENTARES RELATIVAS A INVESTIMENTOS

A ERSE finalizou o processo de elaboração de normas complementares ao Regulamento Tarifário, encetado em 2004, com o objectivo de sistematizar e normalizar o formato da informação de detalhe sobre investimentos, que as empresas reguladas do Continente e das Regiões Autónomas devem apresentar à ERSE, em cada exercício, de modo a:

- Compatibilizar os planos de investimentos nas redes de transporte e de distribuição de energia eléctrica de acordo com o RARI e os orçamentos de investimentos por elas enviados para efeitos de cálculo anual dos proveitos permitidos, no âmbito do Regulamento Tarifário.
- Acompanhar os investimentos daquelas entidades.
- Acompanhar as obras concluídas com vista à sua aceitação, conforme previsto no Regulamento Tarifário.

As Normas Complementares n.º 13 (REN), n.º 14 (EDP Distribuição), n.º 15 (EDA) e n.º 16 (EEM) incorporam a colaboração que foi prestada à ERSE pelas referidas empresas reguladas.

PROJECTO DE *UNBUNDLING* CONTABILÍSTICO

Em 2004 a EDA encetou um processo de adaptação dos seus sistemas de informação (projecto de *Unbundling* contabilístico) de forma a poder responder com eficácia, não só às necessidades da regulação, mas também à obtenção de informação de gestão que lhe facilite a tomada de decisões, tendo solicitado à ERSE a aceitação dos correspondentes custos com o projecto, por não se encontrar previsto no Plano de Investimentos para 2004. A execução do projecto previa 2 etapas: uma primeira relativa ao desenho conceptual do modelo e análise das alternativas de solução tecnológica de suporte, e uma segunda referente à implementação do modelo.

Face à importância do projecto e aos valores financeiros em discussão, a ERSE decidiu aceitar os custos relativos à primeira fase do projecto, ficando a aceitação definitiva do custo referente à segunda fase dependente da aprovação do relatório de execução da primeira fase.

Em 2005, a ERSE analisou o relatório de execução da primeira fase bem como o relatório referente à segunda fase do projecto de *Unbundling* contabilístico enviado pela EDA, relativo à implementação da solução de suporte tendo decidido, face aos custos apresentados, aceitar a sua execução

Aguarda-se o relatório final de execução do projecto que estava previsto concluir durante 2005.

1.1.2.4 REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES E ÀS INTERLIGAÇÕES

No âmbito da verificação da aplicação do RARI foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes actividades:

- Análise das caracterizações das redes para efeito de acesso às mesmas.
- Análise dos estudos efectuados e dos valores indicativos da capacidade disponível nas interligações Portugal-Espanha, para importação e exportação de energia eléctrica.
- Análise dos planos de investimento nas redes.
- Análise dos orçamentos de investimentos nas redes.
- Aprovação das condições gerais do Acordo de Acesso e Operação das Redes do SEP aplicável aos comercializadores e agentes externos.
- Aprovação dos factores de ajustamento para perdas.
- Acompanhamento da Comissão de Utilizadores das Redes do SEP.

1.1.2.4.1 CARACTERIZAÇÕES DAS REDES

Em conformidade com os artigos 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações a ERSE procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados pelos operadores das redes:

- Caracterização da Rede Nacional de Transporte.
- Caracterização das Interligações.
- Caracterização das Redes de Distribuição em Média Tensão (MT) e Alta Tensão (AT).
- Caracterização da Rede de Transporte e Distribuição da Região Autónoma dos Açores em MT e AT.
- Caracterização da Rede de Transporte e Distribuição da Região Autónoma da Madeira em MT e AT.

A análise efectuada permitiu elaborar um conjunto de comentários que foram enviados às entidades envolvidas.

1.1.2.4.2 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DA CAPACIDADE DE INTERLIGAÇÃO

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, a ERSE procedeu à análise dos estudos efectuados e dos valores indicativos da capacidade disponível para importação e exportação deles resultantes, relativos ao ano de 2005. A análise efectuada resultou num conjunto de comentários enviados à entidade concessionária da RNT e na realização de duas reuniões que permitiram alguns esclarecimentos sobre o assunto.

1.1.2.4.3 CONDIÇÕES GERAIS DO ACORDO DE ACESSO E OPERAÇÃO DAS REDES

Com a publicação das alterações aos regulamentos do sector eléctrico relativas à extensão da elegibilidade aos clientes em BTN do Continente, através do Despacho 2030-A/2005 (2ª série) de 27 de Janeiro¹², surgiu a necessidade de se proceder à elaboração das Condições Gerais do Acordo de Acesso e Operação das Redes do SEP aplicável aos comercializadores e agentes externos.

Nos termos previstos regulamentarmente, a entidade concessionária da RNT e os distribuidores vinculados do SEP submeteram à ERSE uma proposta conjunta de texto das Condições Gerais do Acordo de Acesso e Operação das Redes do SEP aplicável aos comercializadores e agentes externos, que foi analisado e serviu de base à proposta aprovada pela ERSE, após parecer positivo da Comissão de Utilizadores das Redes do SEP.

1.1.2.4.4 AJUSTAMENTO PARA PERDAS

De acordo com o n.º 6 do artigo 33.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações (RARI), na redacção que lhe foi dada pelo Despacho n.º 18 993-A/2005 (2.ª série), de 31 de Agosto de 2005, a entidade concessionária da RNT, os distribuidores vinculados do SEP, a concessionária do transporte e distribuição do Sistema Eléctrico Público da Região Autónoma dos Açores (SEPA) e a concessionária do transporte e distribuidor vinculado do Sistema Eléctrico Público da Região Autónoma da Madeira (SEPM) devem apresentar à ERSE propostas de valores dos factores de ajustamento para perdas relativos às suas redes.

Tanto a EDP Distribuição como os distribuidores vinculados do SEP em BT que não têm cumulativamente licença vinculada de distribuição em MT e AT não enviaram informação à ERSE sobre os factores de ajustamento para perdas nas suas redes para 2006. Por sua vez, também a REN não enviou qualquer informação à ERSE sobre este assunto. Nestas condições, a ERSE decidiu manter inalterados os factores de ajustamento para perdas nas redes do SEP a vigorar em 2006.

¹² <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

Em relação à Região Autónoma dos Açores, a EDA enviou à ERSE uma proposta de valores para os factores de ajustamento para perdas nas suas redes de transporte e distribuição para 2006.

Quanto à Região Autónoma da Madeira, a EEM enviou à ERSE uma proposta de valores para os factores de ajustamento para perdas nas suas redes.

Os referidos factores de ajustamento para perdas a vigorar em 2006 foram publicados no despacho anual n.º 25 901-A/2005 (2.ª série), de 15 de Dezembro de 2005¹³, que estabeleceu as tarifas e preços de energia eléctrica para 2006 e os parâmetros para o período de regulação 2006-2008.

1.1.2.4.5 COMISSÃO DE UTILIZADORES DAS REDES DO SEP

De acordo com o estabelecido no artigo 80.º do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações (RARI), na sua versão publicada através do Despacho 2030-A/2005 (2ª série) de 27 de Janeiro, em que se assegura a extensão da elegibilidade e o exercício efectivo de escolha de fornecedor por parte dos aos clientes em BTN de Portugal continental, passou a fazer parte da composição da Comissão de Utilizadores das Redes do SEP um representante dos comercializadores, eleito em 3 de Maio de 2005.

Já com a nova composição, a Comissão de Utilizadores das Redes do SEP discutiu e aprovou a proposta apresentada de Acordo de Acesso e Operação das Redes aplicável aos comercializadores e agentes externos, na sequência das alterações aos regulamentos do sector eléctrico relativas à extensão da elegibilidade aos clientes em BTN do Continente.

A nova regulamentação de 31 de Agosto de 2005 extinguiu a Comissão de Utilizadores das Redes do SEP.

1.1.2.5 REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉCTRICO EM PORTUGAL CONTINENTAL

1.1.2.5.1 REVISÃO DO ARTICULADO DO RQS

Em 6 de Fevereiro de 2003 entrou em vigor o Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) publicado através do Despacho n.º 2410-A/2003, de 5 de Fevereiro¹⁴. Ainda em 2003, foi publicado através do Despacho n.º 23 705/2003, de 6 de Dezembro, da DGE relativo às Normas Complementares ao Regulamento da Qualidade de Serviço.

¹³ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

¹⁴ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/sectorelectrico/qualidadedeservico/qualidadedeservico.htm?ano=2003>

No seu articulado, o RQS previa a sua revisão de dois em dois anos. Nesse sentido, a DGGE decidiu criar um grupo de trabalho convidando para o constituir, para além de elementos DGGE, representantes da ERSE, da REN e da EDP Distribuição. Este grupo de trabalho, durante 2005, preparou uma proposta de articulado que foi concluída em Outubro. No âmbito das suas competências, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, a ERSE preparou uma proposta de articulado das disposições de natureza comercial do RQS, que após um processo de consulta pública que incluiu a entidade concessionária da RNT, as entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica e o Conselho Consultivo da ERSE, foi enviada para inserção no corpo do regulamento em Julho de 2005.

A nova versão do RQS foi publicada pela DGGE no Despacho n.º 5255/2006 (2.ª série), de 8 de Março¹⁵.

1.1.2.5.2 RELATÓRIOS DE QUALIDADE DE SERVIÇO ELABORADOS PELAS EMPRESAS REGULADAS

Durante o ano de 2005, a ERSE recebeu os relatórios da qualidade de serviço publicados pela EDP Distribuição e pela REN, tendo efectuado a verificação do cumprimento das disposições do RQS no que refere à sua elaboração, publicação e divulgação.

1.1.2.5.3 ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DA ERSE

O RQS estabelece a obrigatoriedade de publicação por parte da ERSE do respectivo relatório da qualidade de serviço, no âmbito das actividades de verificação da aplicação do RQS atribuídas a esta entidade. Dando cumprimento ao estabelecido regulamentarmente, durante 2005, a ERSE analisou os dados disponíveis, preparando o "Relatório da Qualidade de Serviço – 2004: Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica em Portugal continental", cuja publicação ocorreu em Outubro de 2005¹⁶. O conteúdo deste documento permite:

- Caracterizar a qualidade de serviço nas redes de transporte e distribuição de energia eléctrica pertencentes ao SEP.
- Avaliar o cumprimento do RQS pelas entidades que exploram as redes referidas no ponto anterior.
- Contribuir para a divulgação do RQS.
- Apresentar as principais actividades desenvolvidas pela ERSE no âmbito da qualidade de serviço.

¹⁵ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/sectorelectrico/qualidadedeservico/qualidadedeservico.htm?ano=2006>

¹⁶ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/qualidadedeservico/relatoriodaqualidadedeservico/>

2007

Atendendo ao facto do relatório da qualidade de serviço da ERSE ser elaborado com base na informação disponibilizada pelas entidades responsáveis pelas actividades de transporte e de distribuição de energia eléctrica, a ERSE enviou um projecto de relatório a estas entidades para verificação dos dados e da informação estatística utilizados na sua elaboração, previamente à sua publicação.

1.1.2.5.4 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

De acordo com o estabelecido no artigo 7.º do RQS, a verificação do cumprimento dos padrões de qualidade de serviço de natureza técnica será feita com base num plano anual de monitorização a ser elaborado pela entidade concessionária da RNT e pelos distribuidores vinculados, onde deverá ser explicitada a metodologia e os critérios utilizados na monitorização dos padrões de natureza técnica.

Os planos de monitorização para um determinado ano devem ser apresentados até ao final do mês de Outubro do ano anterior à DGGE, para sua aprovação, ouvida a ERSE. Após a sua aprovação, os planos deverão ser enviados à ERSE, para efeitos de fiscalização do seu cumprimento, até 15 de Dezembro.

Em Dezembro de 2004, a DGGE enviou à ERSE para parecer as propostas de planos de monitorização que tinha recebido da REN e da EDP Distribuição, que foram objecto de uma análise interna e do envio de comentários.

1.1.2.5.5 PROCESSO DE REVISÃO DOS VALORES DO FACTOR Kc

Na sequência da solicitação em termos regulamentares, por parte da DGGE, a ERSE elaborou um parecer relativo aos valores propostos para o factor Kc, a utilizar no cálculo das compensações devidas por incumprimento dos padrões individuais de continuidade de serviço relativos à duração total das interrupções, durante o ano de 2005.

1.1.2.5.6 FIXAÇÃO DAS QUANTIAS PREVISTAS NO RQS A PAGAR PELOS CLIENTES

Com base nas propostas enviadas pela EDP Distribuição e pela EDA, a ERSE publicou o Despacho n.º 25 901-A/2005, de 15 de Dezembro¹⁷, no qual se definem os valores para vigorarem em 2006:

- Valor limite a pagar pelos clientes ao operador da rede referente aos custos de investigação de reclamações relativas à qualidade da onda de tensão quando os requisitos mínimos de qualidade são observados, ou não o são por razões imputáveis ao reclamante (artigo 7.º do RQS).

¹⁷ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

- Quantia que o operador da rede de distribuição pode exigir ao cliente quando este não se encontre nas suas instalações durante o período acordado para realização de visita às suas instalações (artigo 34.º).
- Quantia exigível ao cliente quando se verificar que a avaria comunicada ao operador da rede de distribuição se situa na instalação de utilização do cliente e é da sua responsabilidade (artigo 35.º do RQS).

1.1.2.5.7 AUDITORIAS AOS SISTEMAS DE REGISTO E MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

Durante 2005, dando resposta ao estabelecido no artigo 52.º do RQS, a ERSE recebeu os relatórios relativos às auditorias internas da REN e da EDP Distribuição, aos seus sistemas de registo e monitorização da qualidade de serviço, realizados por entidades independentes, que foram analisados.

1.1.2.5.8 REUNIÕES COM AS EMPRESAS

Durante 2005 ocorreram diversas reuniões com as empresas reguladas para acompanhamento e análise conjunta da aplicação das disposições do Regulamento de Qualidade de Serviço.

1.1.2.5.9 DIVULGAÇÃO DO RQS

Durante 2005 foram desenvolvidas actividades de divulgação do Regulamento da Qualidade de Serviço, tendo sido disponibilizada informação no Portal do Cidadão, no Portal Externo da ERSE e utilizado um folheto de divulgação.

1.1.2.6 REGULAMENTOS DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉCTRICO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Com a publicação, no final de 2004, do Regulamento da Qualidade de Serviço da Região Autónoma dos Açores e do Regulamento da Qualidade de Serviço do Sistema de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira, ocorreram durante 2005 diversas actividades relativas à sua entrada em vigor.

De realçar a participação da ERSE no *Workshop* de Apresentação do Regulamento da Qualidade de Serviço do Sistema Eléctrico de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira, organizado em Junho de 2005 pela Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia e a emissão do Parecer sobre as Normas Complementares do Regulamento de Qualidade de Serviço do Sistema Eléctrico de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira.

Em relação à Região Autónoma dos Açores é de realçar o envio, por parte da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da proposta de plano de monitorização da qualidade da onda de tensão para a rede de transporte e distribuição da EDA que foi objecto de parecer da ERSE. Em Janeiro de

2006, foi enviado pela EDA o Relatório sobre as principais acções e projectos desenvolvidos, durante 2005, com vista ao cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento da Qualidade de Serviço.

1.1.3 MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE

Na sequência do Acordo entre os Governos de Portugal e de Espanha para a constituição do Mercado Ibérico de Energia Eléctrica (MIBEL) celebrado em Outubro de 2004 em Santiago de Compostela, foi publicado o Despacho n.º 10 319/2005, de 9 de Maio que estabelece o dever da ERSE de contactar a sua homóloga espanhola, a fim de actualizar o estudo do modelo de organização do Mercado Ibérico de Electricidade e de iniciar um estudo conjunto sobre o modelo de organização do Mercado Ibérico de Gás Natural. Neste sentido, foram mantidos contactos com a *Comisión Nacional de Energía* (CNE) e foram organizadas diversas reuniões durante o ano de 2005.

Ainda no âmbito dos trabalhos do MIBEL realizaram-se diversas reuniões, designadamente com as seguintes entidades:

- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).
- Operador do Mercado Ibérico Português (OMIP).

Nestas reuniões, foram analisadas diversas matérias relativas à construção do MIBEL, nomeadamente os Regulamentos do Mercado a Prazo (OMIP), designadamente o Regulamento da Negociação e o Regulamento da Compensação.

1.1.4 REGULAMENTAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

Durante o ano de 2005, a ERSE deu início à actividade de regulamentação do sector do gás natural, na sequência do Anúncio de Proposta de Regulamentação publicado em 18 de Fevereiro de 2004 e da discussão pública subsequente.

O desenvolvimento da regulamentação do sector do gás natural inclui a preparação dos seguintes regulamentos:

- Regulamento Tarifário.
- Regulamento de Relações Comerciais.
- Regulamento do Acesso às Redes, às Interligações e às Infraestruturas.
- Regulamento da Qualidade de Serviço.
- Regulamento de Operação da Infraestrutura.

De acordo com o Plano de Actividades para 2005 foram constituídos diversos grupos de trabalho internos, com o objectivo de preparar a regulamentação das diversas matérias. Os grupos de trabalho constituídos e os respectivos termos de referência são descritos seguidamente. Das tarefas cometidas aos diversos grupos, durante o ano de 2005 foram realizadas de uma forma geral as primeiras etapas propostas pelos grupos, continuando os trabalhos durante o ano de 2006.

REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

O trabalho deste grupo inclui o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Elaboração de proposta relativa aos sujeitos intervenientes no relacionamento comercial no sector do gás natural e respectivas actividades.
- Apresentação de proposta de índice para o RRC.
- Análise dos comentários ao *Anúncio de Proposta de Regulamentação do Sector do Gás Natural*, na parte respeitante ao relacionamento comercial com os clientes.
- Recolha de informação sobre as práticas e as regras de relacionamento comercial no sector do gás natural em Espanha e no Reino Unido.
- Apresentação de documento com as principais questões e propostas de solução sobre o tema "Relacionamento comercial com os clientes".
- Apresentação de proposta referente ao relacionamento comercial com os clientes, bem como para o(s) capítulo(s) relativo(s) às garantias administrativas e resolução de conflitos.
- Elaboração de proposta de articulado e documento justificativo.
- Integração e articulação das propostas de redacção dos demais capítulos do RRC, da responsabilidade dos outros grupos.

LIGAÇÕES ÀS REDES DE GÁS NATURAL

Para a prossecução dos objectivos definidos para o tema em apreço, o plano de trabalhos é o seguinte:

- Comparação internacional de experiências sobre o estabelecimento de ligações às redes de gás natural.
- Primeira aproximação ao modelo a seguir e identificação das necessidades de informação para o sector do gás natural.
- Primeiro projecto do modelo regulamentar.
- Modelo regulamentar para o gás natural.
- Elaboração de proposta de articulado e documento justificativo.

MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL

As competências deste grupo abrangem as seguintes áreas de actuação:

- Equipamentos de medição.
- Obrigatoriedade de telecontagem.
- Perfis de consumo.
- Responsabilidade pela leitura dos contadores.
- Acesso à informação de medida.
- Disponibilização de informação aos agentes de mercado. Fluxos de informação.

Dentro destas áreas de actuação, o grupo tem como missão o desenvolvimento das seguintes actividades/estudos:

- Analisar a regulamentação existente sobre esta matéria noutros países, designadamente em Espanha e Reino Unido.
- Identificar o eventual interesse em solicitar informação/comentários sobre esta matéria aos operadores das redes e fornecedores de gás natural.
- Elaborar proposta de articulado relativo à medição de gás natural a incluir no RRC do gás natural.
- Elaborar Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do sector eléctrico, com base nas propostas apresentadas pelas empresas.

REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES, ÀS INTERLIGAÇÕES E ÀS INFRAESTRUTURAS

Com o objectivo de concretizar a elaboração do Regulamento do Acesso às Redes, às Interligações e às Infraestruturas (RARII) do sector do gás natural, a actividade deste grupo de trabalho passa por:

- Identificar disposições do actual Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações (RARI) do sector eléctrico que sejam aplicáveis ao novo regulamento do sector do gás natural.
- Analisar a regulamentação existente sobre regras de acesso às redes e às interligações noutros países, ao nível do sector do gás natural.
- Elaborar uma proposta de articulado para o novo RARII do sector do gás natural.

Pretende-se que as propostas:

- Assegurem o direito de acesso livre e universal de todos os consumidores ao fornecimento de energia e a igualdade de oportunidade de todos os agentes.
- Definam o processo de atribuição de acesso dos clientes às redes.

- Incluem procedimentos que assegurem que a informação constante das caracterizações das redes satisfaz, efectivamente, as diferentes necessidades dos agentes do mercado.
- Incluem procedimentos predefinidos para o planeamento da expansão das redes e para a definição dos planos de investimento que assegurem o envolvimento de todos os agentes no processo e a não discriminação do acesso à informação necessária para o seu funcionamento.
- Incluem procedimentos que assegurem a transparência e eficiência em todos os níveis do processo de investimento.

REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

Para a elaboração deste Regulamento foram constituídos dois grupos. Um grupo tem por objectivo apresentar uma proposta das disposições de natureza técnica e o outro as disposições de natureza comercial, sendo os trabalhos a realizar, os seguintes:

- Ponto de situação da qualidade de serviço no sector do gás natural em Portugal.
- Análise da experiência internacional.
- Identificação de necessidade de informação.
- Proposta de abordagem das matérias de qualidade de serviço.
- Análise coordenada entre a informação recolhida e a legislação aplicável.
- Elaboração de proposta de texto regulamentar e documento justificativo.

REGULAMENTO TARIFÁRIO

As tarefas a realizar por este grupo de trabalho são as seguintes:

- Estrutura geral do regulamento tarifário.
- Princípios gerais.
- Processo de aprovação das tarifas e respectiva calendarização.
- Informação a prestar pelas empresas reguladas no âmbito do Regulamento Tarifário.
- Harmonização, integração e coordenação do articulado dos outros grupos de trabalho do RT e também do RT com os outros regulamentos (RRC e RARII).

AMBIENTE

O âmbito do grupo de trabalho inclui as preocupações ambientais na regulamentação do sector do gás natural. Os trabalhos a efectuar são os seguintes:

- Reunião com organizações não governamentais de ambiente (ONGA).
- Identificação de impactes ambientais associados ao transporte e distribuição de gás natural.
- Análise de experiências internacionais.
- Elaboração da proposta de modelo de integração das questões ambientais na regulamentação do gás natural.
- Elaboração de proposta de texto regulamentar e documento justificativo.

OPERADORES DAS INFRA-ESTRUTURAS

Este grupo de trabalho tem por objectivo definir as relações comerciais dos operadores das infra-estruturas com os restantes agentes do sector, designadamente com os comercializadores e os operadores de mercado.

Algumas das actividades a desenvolver por este grupo são:

- Análise da legislação aplicável aos operadores das infra-estruturas, designadamente as directivas e regulamentos comunitários.
- Elaboração de proposta de articulado com as regras de relacionamento comercial aplicáveis aos operadores das infra-estruturas e respectivo documento justificativo.

TARIFAS

As tarefas a realizar por este grupo de trabalho são:

- Estudo sobre os principais determinantes de custo das infra-estruturas de gás natural com vista à definição de variáveis tarifárias e estrutura tarifária.
- Estudo sobre a aplicação de tarifas e variáveis de facturação às infra-estruturas de gás natural em outros países.
- Elaboração de proposta de regulamentação apresentando o articulado a incluir no regulamento tarifário, definindo a estrutura tarifária, variáveis de facturação e metodologia de cálculo das tarifas de gás natural.

PROVEITOS DAS ACTIVIDADES

Este grupo de trabalho tem como âmbito de actuação a definição da regulação económica das actividades reguladas do sector do gás natural.

As actividades a desenvolver por este grupo são as seguintes:

- Criar um modelo económico-financeiro que permita não só, comparar as projecções económico-financeiras da Transgás constantes da proposta apresentada no concurso para adjudicação da respectiva concessão e os valores entretanto ocorridos.
- Criar um modelo económico-financeiro que permita comparar as projecções económico-financeiras das empresas de distribuição de gás natural constantes das propostas apresentadas no concurso para adjudicação da respectiva concessão e os valores entretanto ocorridos.
- Analisar a regulamentação existente sobre definição de proveitos permitidos de actividades reguladas noutros países, designadamente no que respeita às actividades dos operadores de redes, de instalações de gás natural liquefeito e de instalações de armazenamento.
- Analisar o impacte no equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas.
- Elaborar proposta de articulado relativo aos proveitos permitidos das actividades reguladas e respectivo documento justificativo.

1.2 PARÂMETROS, TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS EM 2006

Dando cumprimento aos artigos 176.º e 177.º do Regulamento Tarifário (RT) foi submetida à apreciação do Conselho Tarifário, da Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a 15 de Outubro, a “Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e outros Serviços em 2006 e Parâmetros para o Período de Regulação 2006-2008”, para emissão de parecer. A mesma proposta foi igualmente enviada às entidades dos sistemas eléctricos públicos, entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT), distribuidor vinculado em MT e AT, comercializadores regulados, distribuidores vinculados em BT, concessionária do transporte e distribuição da Região Autónoma dos Açores (RAA) e concessionária do transporte e distribuidor vinculado da Região Autónoma da Madeira (RAM), para comentários.

Tendo em consideração o parecer do Conselho Tarifário, a ERSE procedeu, no início de Dezembro, à justificação e divulgação pública dos valores definitivos a vigorar em 2006, através do documento “Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e outros Serviços em 2006 e Parâmetros para o Período de Regulação 2006-2008”¹⁸.

As tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2006 e os parâmetros para o período de regulação 2006-2008 foram aprovados através do Despacho n.º 25 901-A/2005 publicado no Diário da República, 2.ª série, de 15 de Dezembro.

O documento final, tal como a proposta, foram complementados por um conjunto de outros documentos de base e de enquadramento e que dele fazem parte integrante, que a seguir se mencionam:

- Ajustamentos referentes a 2004 e 2005 a repercutir nas tarifas de 2006.
- Caracterização da procura de energia eléctrica em 2006.
- Estrutura dos proveitos proporcionados pelas tarifas de energia eléctrica em 2006.
- Análise do desempenho e das previsões das empresas reguladas.
- Comparação internacional dos preços de energia eléctrica a 1 de Janeiro de 2005.
- Custo de Capital das Actividades Reguladas da EDP Distribuição e da REN.
- Parâmetros de Regulação na actividade de Distribuição de Energia Eléctrica:
 - Metas de Eficiência para a actividade de Distribuição de Energia Eléctrica.

¹⁸ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/tarifaseprecos/tarifasanuaisem2006/>

- Evolução dos custos da EDP Distribuição.
- Determinação dos Parâmetros de Regulação na Actividade de Distribuição de Energia Eléctrica para o período de Regulação 2006-2008.

1.3 AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS DE 2005

De 2002 até 2005 inclusive os preços de energia das tarifas de Venda a Clientes Finais em Muito Alta Tensão (MAT), AT e MT do SEP, do SEPA e do SEPM eram ajustados trimestralmente. A partir de 2006 foi suspensa a aplicação de ajustamentos trimestrais passando os desvios associados aos encargos variáveis de aquisição de energia eléctrica a ser ajustados unicamente em base anual.

Os valores dos ajustes trimestrais resultavam dos desvios dos encargos variáveis de aquisição de energia eléctrica, calculados por diferença entre o valor previsto (corrigido das quantidades de energia eléctrica produzidas pelas centrais) e o valor ocorrido (corrigido pelo mecanismo de correcção de hidraulicidade).

Durante o ano de 2005 foram efectuados quatro ajustes trimestrais aos preços de energia activa das tarifas de Energia e Potência em MAT, AT e MT e por consequência das tarifas de Venda a Clientes Finais em MAT, AT e MT de Portugal continental e das Regiões Autónomas. Estes ajustamentos trimestrais foram aprovados pelos Despachos n.º 26 554-A/2004¹⁹, n.º 6 440-A/2005²⁰, n.º 14 500-A/2005²¹ e n.º 20 366-A/2005²².

¹⁹ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2004>

²⁰ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

²¹ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

²² <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

1.4 INQUÉRITO E RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA

1.4.1 INQUÉRITO

Em 13 de Junho de 2005, a Comissão decidiu dar início a um inquérito aos Países-Membros nos termos do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1/2003 sobre os sectores económicos da electricidade e do gás natural, processos COMP/39172 e COMP/39173, respectivamente.

Tendo em conta o facto de Portugal no sector do gás natural beneficiar de uma derrogação de implementação das medidas, até ao final de 2007, previstas na Directiva da Comissão para esse sector, a ERSE respondeu apenas ao inquérito referente ao sector da electricidade.

O inquérito compreendia a recolha de um vasto conjunto de informação abrangendo os seguintes aspectos:

- Ligações de novos centros de produção às redes de transporte e distribuição.
- Repartição de custos de ligação de novos centros de produção às redes de transporte e distribuição.
- Reclamações nas ligações de novos centros de produção às redes de transporte e distribuição.
- Procedimentos de mudança de comercializador.
- Política fiscal no âmbito do sector da electricidade.
- Tarifas e facturação do fornecimento de electricidade a clientes finais não domésticos.
- Informação disponibilizada ao mercado pelos agentes do sector da electricidade.
- Contratos.

1.4.2 RELATÓRIO

Nos termos do artigo 28.º da Directiva sobre o mercado interno da electricidade (Directiva 2003/54/CE) e do artigo 31.º da Directiva sobre o mercado interno do gás natural (Directiva 2003/55/CE), a Comissão deve publicar anualmente um relatório sobre o funcionamento dos mercados da electricidade e do gás natural.

As directivas anteriormente referidas estabelecem igualmente que as entidades reguladoras dos Estados-Membros devem publicar anualmente os respectivos relatórios nacionais.

A Comissão, através da DGTREN, definiu em conjunto com o CEER uma estrutura única dos relatórios nacionais tendo em vista a harmonização dos relatórios elaborados pelos 25 países da União Europeia.

Na elaboração do Relatório Nacional, a ERSE consultou a Autoridade da Concorrência (AdC).

As versões finais, em português²³ e inglês²⁴, encontram-se disponíveis na página da ERSE na Internet.

23

<http://www.erse.pt/vpt/entrada/centrodedocumentacao/documentoseapresentacoes/documentoseapresentacoes.htm?action=search&temae=&temao=&strsearch=relat%c3%b3rio%20anual%20&dAno>

24

<http://www.erse.pt/vpt/entrada/centrodedocumentacao/documentoseapresentacoes/documentoseapresentacoes.htm?action=search&temae=&temao=&strsearch=annual%20report&dAno>

1.5 PARECERES

1.5.1 PARECERES PARA O MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Além de pareceres sobre propostas de textos legislativos e regulamentares há a registar o parecer da ERSE relativo à alteração do Contrato de Aquisição de Energia Eléctrica da Central Térmica do Pego.

A DGGE enviou à ERSE para parecer, um pedido de alteração do Contrato de Aquisição de Energia Eléctrica da central térmica do Pego da Tejo Energia, decorrente dos investimentos adicionais relativos ao cumprimento dos limites de emissão para a atmosfera respeitantes às grandes instalações.

A ERSE solicitou informação adicional, e formalizou o seu parecer, na sequência dessa informação, já em 2006.

1.5.2 PARECERES PARA A AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO SACYR-VALLEHERMOSO/FINERGE

Foi dado parecer sobre a operação de concentração apresentada pela Sacyr-Vallehermoso, S.A. referente à aquisição do controlo exclusivo da empresa Finerge – Gestão de Projectos Energéticos, S.A..

OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO ENERNOVA/ORTIGA E SAFRA

Foi dado parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição pela Enernova – Novas Energias, S.A. à Sociedade Energia y Recursos Ambientales, S.A. e Vendaval Promociones Eólicas, S.A. do controlo exclusivo das sociedades Ortiga – Energia Eólica, S.A. e Safra – Energia Eólica, S.A..

OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO ENDESA/FINERGE

Foi dado parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição pela Endesa, S.A. da empresa Finerge – Gestão de Projectos Energéticos, S.A..

OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO NQF ENERGIA/NQF GÁS

Foi dado parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição pela NQF Energia, S.A. do controlo exclusivo da NQF Gás, S.A..

OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO ENERNOVA/TECNEIRA

Foi dado parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição à empresa Tecneira – Tecnologias Energéticas, S.A. pela empresa Enernova – Novas Energias, S.A. da totalidade do capital social das sociedades Bolores – Energia Eólica, S.A. e Eneraltius – Produção de Energia Eléctrica, S.A., e na promessa de aquisição à Tecneira das participações representativas do capital social das sociedades Levante – Energia Eólica, Lda., Cabeço das Pedras – Energia Eólica, S.A. e Malhadizes – Energia Eólica, S.A..

OPERAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO CAIMA/EDP-BIOLÉCTRICA

Foi dado parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição pela Celulose do Caima, SGPS, S.A. à empresa EDP – Energias de Portugal, S.A. do controlo conjunto da empresa EDP – Produção Bioléctrica, S.A..

1.5.3 PARECERES INTERPRETATIVOS

Na sequência da apresentação de reclamações relativas a acertos de facturação de energia eléctrica, a ERSE elaborou um parecer interpretativo²⁵ sobre as disposições do RRC aplicáveis à facturação de energia eléctrica e a demais aspectos do relacionamento comercial que lhe estão associados com impacte na aplicação das regras estabelecidas em matéria de prescrição e caducidade.

²⁵ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/aerse/pareceres/interpretativosdaerse/>

1.6 NÚCLEO DE APOIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA

O Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia (NACE) foi criado em 2003 como grupo interdisciplinar, dedicado a coordenar as actividades desta entidade referentes aos consumidores. Este núcleo desenvolve actividade no âmbito da resposta a pedidos de informação, tratamento de reclamações, atendimento telefónico e presencial e atendimento on-line de reclamações, pedidos de informação, pedidos de documentação e sugestões/comentários. Nesse ano foram reestruturadas as actividades de resposta a pedidos de informação e tratamento de reclamações, adequando o respectivo suporte de gestão documental. Refira-se ainda que em 2005 o NACE registou 2465 documentos recebidos e 2965 documentos emitidos.

Em 2004, e assinalando as comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, implementou-se o serviço de atendimento presencial ao consumidor de energia eléctrica e gás natural, mediante marcação prévia de dia e hora, e o serviço de atendimento telefónico, a funcionar desde essa data diariamente entre as 15h e as 18h, através de uma linha azul com o n.º 808 10 20 10.

A partir de 24 de Setembro de 2005, a ERSE disponibilizou o serviço de atendimento on-line de pedidos de informação, pedidos de documentação, reclamações e sugestões/comentários.

Em 2005, a intensa actividade regulamentar da ERSE não permitiu o desenvolvimento de iniciativas específicas em relação aos consumidores.

1.6.1 RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Em 2005, foram recebidos 413 pedidos de informação, dos quais 361 estavam relacionados com questões relativas ao sector eléctrico e 52 com questões ligadas ao sector do gás natural.

No sector eléctrico os temas sobre os quais se identificou maior procura de informação foram os seguintes:

- Tarifas e preços, constante de cerca de 20,5 % dos pedidos de informação.
- Caracterização do sector, incluindo informação sobre legislação e regulamentação em cerca de 11,9% dos pedidos de informação.
- Questões de relacionamento comercial, designadamente de aplicação de disposições do RRC, que representaram 11,6% dos pedidos.
- Liberalização (acesso ao Sistema Eléctrico não Vinculado) e MIBEL, mencionado em cerca de 11,4% dos pedidos de informação.

- Produção em Regime Especial e Ambiente, cobrindo 10,8% dos pedidos.
- Questões relacionadas com Qualidade de Serviço, representando 5,5% dos pedidos em 2005.
- Questões relacionadas com ligações às redes, representando 4,2% dos pedidos.
- Temas relacionados com a Regulação, designadamente questões de regulação económica do sector, que motivaram cerca de 3,3% dos pedidos de informação.
- Questões relacionadas com legislação e regulamentação do sector, cobrindo 3,0% dos pedidos.
- Outros pedidos, nomeadamente sobre assuntos da competência de outras entidades administrativas, cobrindo 17,8%.

A proveniência dos pedidos de informação sobre o sector eléctrico teve a seguinte distribuição:

- Reguladores - 7
- Comunicação social - 14
- Administração pública - 18
- Consultoria - 34
- Investigação - 63
- Consumidores - 159
- Outros - 66

No sector do gás natural a distribuição dos pedidos de informação por tema foi como a seguir se descreve:

- Caracterização do sector, incluindo informação sobre legislação e regulamentação em cerca de 21,2% dos pedidos de informação.
- Liberalização, mencionado em cerca de 9,6% dos pedidos de informação.
- Questões de relacionamento comercial no sector do gás natural, que representaram 7,7% dos pedidos.
- Questões relacionadas com legislação e regulamentação do sector, cobrindo 7,7% dos pedidos.
- Inspeções às instalações, cobrindo 3,8% dos pedidos.
- Temas relacionados com a Regulação, que motivaram cerca de 3,8% dos pedidos de informação.
- Tarifas e preços, constante de cerca de 3,8% dos pedidos de informação.
- Questões relacionadas com ligações às redes, representando 3,8% dos pedidos.
- Outros pedidos, nomeadamente sobre assuntos da competência de outras entidades administrativas, cobrindo 38,4%.

A proveniência dos pedidos de informação sobre o sector do gás natural teve a seguinte distribuição:

- Comunicação social - 2
- Administração pública - 1
- Consultoria - 4
- Investigação - 11
- Consumidores - 28
- Outros - 6

Em 2005, à semelhança de anos anteriores, foram igualmente elaboradas respostas a questionários promovidos por organizações internacionais, nomeadamente órgãos de soberania europeus e outros reguladores.

1.6.2 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Em 2005, a ERSE registou 796 reclamações, correspondendo 675 ao sector eléctrico e 121 ao sector do gás natural.

Nos termos do Regulamento de Mediação e Conciliação de Conflitos da ERSE, uma vez recebida a reclamação e atendendo ao assunto e aos factos invocados, a ERSE realiza uma das seguintes diligências: solicita à entidade reclamada que se pronuncie sobre a reclamação, ou arquiva a reclamação, informando e esclarecendo o reclamante.

No sector eléctrico, em 2005 a ERSE deu inicio a 567 processos de mediação e 108 processos de informação. O prazo médio da 1.ª resposta da ERSE aos reclamantes foi de 24 dias, após a data de recepção da reclamação junto dos seus serviços.

No que respeita aos prazos de conclusão dos processos, 43% dos processos de mediação teve duração superior ou igual a 120 dias e 38% duração igual ou inferior a 90 dias, após a apresentação da reclamação na ERSE. No referente à proveniência das reclamações 60% do total são apresentadas directamente pelos reclamantes e 20% através de associações de defesa do consumidor.

Em 2005, os temas mais reclamados relativos ao sector eléctrico foram os seguintes:

- Facturação: 457 processos
- Danos em equipamentos eléctricos: 81 processos.
- Qualidade de serviço técnica e comercial: 61 processos

Da totalidade dos processos de mediação desenvolvidos pela ERSE, em 55% dos casos a entidade reclamada alterou a sua posição em conformidade com a solicitação do reclamante. Refira-se ainda que em 16% dos casos resultou um esclarecimento ao reclamante, sobre outros aspectos relacionados com a sua reclamação.

No sector do gás natural, a ERSE recebeu 121 reclamações, tendo iniciado 83 processos de mediação e 38 informações aos reclamantes. A primeira resposta da ERSE ao reclamante, desde a recepção da reclamação, teve a duração média de 20 dias. Neste sector, apenas 26% dos processos de mediação têm duração superior a 120 dias.

No que respeita ao resultado das mediações desenvolvidas verificou-se que em 29% dos processos houve alteração de posição da entidade reclamada. Também no sector do gás natural, são os reclamantes quem mais recorre aos serviços da ERSE, registando-se este facto em 71% dos casos.

Os principais temas reclamados, neste sector em 2005, foram:

- Facturação: 42 processos.
- Questões técnicas e de segurança, designadamente sobre a manutenção, reparação e inspecção de instalações de gás Instalação: 28 processos.
- Contrato de fornecimento: 25 processos.

1.6.3 ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Durante o ano 2005 foram registados 724 contactos telefónicos dirigidos à linha de atendimento 808 20 10 20 que funciona todos os dias úteis entre as 15 h e as 18 h.

Os temas mais abordados no atendimento desta linha dedicada aos consumidores de energia foram no sector eléctrico, os relativos às tarifas e preços, qualidade de serviço, facturação e mercado liberalizado de energia eléctrica.

No sector do gás natural as questões relacionadas com a reparação e inspecção de instalações e com a facturação, à semelhança dos anos transactos foram as que suscitaram mais solicitações.

1.6.4 ATENDIMENTO PRESENCIAL

A equipa de técnicos que constitui o Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia proporciona igualmente a possibilidade de receber consumidores de energia nas instalações da ERSE. Os atendimentos na presença realizados em 2005 totalizaram os 12. Os assuntos apresentados são díspares, no entanto as questões relativas a facturação e ligação à rede de fornecimento de energia eléctrica e os relativos à

contratação de fornecimento de gás natural são os temas que mais justificaram o pedido de marcação de atendimento por parte dos consumidores.

1.6.5 ATENDIMENTO ON-LINE

Desde 24 de Setembro de 2005 a ERSE passou a dispor de um Portal na Internet que, para além de conter um espaço com conteúdos informativos específicos para o consumidor de energia, passou a disponibilizar conteúdos transaccionais oferecendo aos consumidores de energia a possibilidade de apresentarem pedidos de informação e reclamações através de espaço apropriado, denominado Atendimento on-line. No período que mediou a inauguração desta nova modalidade de atendimento e o final do ano de 2005 foram submetidos por esta via 146 pedidos de informação e 53 reclamações.

1.6.6 INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Na perspectiva da continua formação e preocupação em fomentar a melhor informação aos consumidores de energia no que concerne aos seus direitos e obrigações, tanto dos sectores regulados como da actividade regulatória desempenhada pela ERSE, são disponibilizadas na página de Internet e enviadas diariamente dezenas de brochuras através da correspondência trocada no âmbito do tratamento de reclamações e pedidos de informação. Esta realidade justificou que à tiragem inicial de 3000 exemplares de cada uma das seis brochuras elaboradas em 2004, fossem adicionadas, durante o ano 2005, novas tiragens de 5000 exemplares de algumas daquelas brochuras.

1.7 ACTIVIDADES DE APOIO

1.7.1 DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico, enquanto serviço de apoio da ERSE, exerceu as suas actividades de acordo com os termos previstos no plano anual, em subordinação às orientações do Conselho de Administração, às actividades da Direcção-Geral e das Direcções.

As actividades do Departamento Jurídico, alinhadas no apoio às actividades dos serviços da ERSE, identificadas em cada ponto do relatório, processaram-se nos seguintes domínios de actuação:

- Apoio de consultadoria ao Conselho de Administração da ERSE, nomeadamente através da emissão de pareceres relacionados com as actividades da ERSE inscritas no Plano de Actividades, designadamente no plano regulamentar e administrativo. No plano interno, destacam-se pareceres relacionados com o funcionamento da ERSE, bem como o seu relacionamento com órgãos de soberania, nomeadamente com o Ministério da Economia e da Inovação e com o Ministério das Finanças e Serviços que os integram, em particular no que diz respeito à nova legislação do sector energético.
- Apoio à Direcção-Geral e às Direcções, quer através da emissão de pareceres, escritos ou orais, quer através da participação activa nos processos de desenvolvimento das suas actividades, nomeadamente:
 - Participação nos trabalhos de alteração dos Regulamentos da ERSE, sua feitura e publicação, designadamente as alterações regulamentares do RRC, do RT e do RARI.
 - Elaboração de minutas dos despachos de aprovação das tarifas, dos ajustamentos trimestrais e das alterações regulamentares, bem como da sub-regulamentação identificada nas actividades da Direcção Concorrência e Consumidores prevista no RRC.
 - Elaboração de despachos complementares, quer internos quer externos.
 - Participação na elaboração de pareceres solicitados por entidades externas.
 - Participação nas actividades do Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia, designadamente no âmbito do apoio ao tratamento de reclamações.
- Participação nas actividades da ERSE exercidas com entidades externas, nomeadamente com o CEDIPRE e com as Regiões Autónomas. No âmbito do CEDIPRE, participação no curso de Pós-Graduação em Energia e Regulação, módulo "Regulação da Energia", no ano lectivo de 2004/2005.

- Participação na cooperação da ERSE com outros órgãos, nomeadamente com o Ministério da Economia e da Inovação, no âmbito da legislação do sector energético.

1.7.2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) é responsável pelas funções administrativa, financeira e patrimonial, assim como pela gestão do cadastro e processamento de remunerações do pessoal.

O enquadramento jurídico/legal da ERSE, designadamente no que se refere à sua inclusão no Orçamento do Estado, implicou a partir de 2003 a adopção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e a introdução de novos procedimentos contabilísticos, de controlo, de gestão da tesouraria e o reporte de informação ao Ministério das Finanças, mudanças estas que provocaram o estrangulamento das suas funções. Com efeito as competências e capacidades das aplicações informáticas instaladas no DAF manifestaram-se insuficientes não só para responder às novas exigências, como têm dificultado a implementação em qualidade e em tempo do sistema de informação para a gestão e do sistema interno de controlo.

O crescimento do número de colaboradores da ERSE previsto desde 2002, e que se espera venha a ocorrer brevemente, constitui um factor suplementar de pressão sobre o desempenho do DAF, reforçando a urgência da revisão da sua estrutura funcional e dimensão, o que será possível com o reforço dos seus recursos humanos.

Neste sentido, foram identificadas as necessidades do DAF, definidas as funções e as correspondentes competências e o perfil dos actuais e futuros colaboradores.

Em 2005 o DAF deu início à implementação de novas metodologias e instrumentos técnicos de carácter estruturante, trabalho que se reflectiu, a par da gestão corrente da actividade e da execução do Plano de Recuperação da Prestação de Contas que se estendeu por sete meses, num esforço excepcional de desempenho dos seus colaboradores.

O Plano de Recuperação da Prestação de Contas teve como objectivo ultrapassar os atrasos no reporte de informação ao Ministério das Finanças e garantir o encerramento da Conta de Gerência dentro do prazo legal.

Na área do desenvolvimento destacamos as seguintes iniciativas de carácter estruturante:

- Nova Metodologia do Orçamento da ERSE para 2006

Foram introduzidas modificações significativas na metodologia de elaboração do orçamento da ERSE, tendo por objectivo principal robustecer a previsão orçamental. Neste sentido, foi alargada a

base de informação de suporte à elaboração do orçamento e foram adoptados procedimentos mais rigorosos de previsão, a par da implementação de um modelo apostado numa maior participação e responsabilização dos Responsáveis das unidades orgânicas envolvidas.

A elaboração do Orçamento da ERSE para 2006 beneficiou desta nova metodologia.

▪ Plano da Melhoria de Qualidade da Despesa

Foi instituído com a elaboração do Orçamento da ERSE para 2006 o Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa (PMQD) que tem por objectivo principal melhorar a qualidade da despesa corrente, relativa à contratação de fornecimento e prestação de serviços, designadamente pela melhoria do rácio preço (custo)/benefício (qualidade).

No âmbito do PMQD realçam-se as seguintes medidas lançadas em 2005, de modo a assegurar a sua eficácia na despesa e no nível de qualidade dos serviços em 2006:

- Reformulação, ao nível do modelo de gestão e exploração, capacidades e requisitos técnicos e estrutura de custos – de todo o parque de equipamentos de fotocópia e fax. Ganhou-se em qualidade do serviço e em economia de custos (numa base anual, 46.000 €);
 - Renegociação das condições dos contratos de arrendamento das actuais instalações, com uma redução do seu custo (em 8,78% ano);
 - Renegociação dos contratos de vigilância e segurança das actuais instalações. Ganhou-se em qualidade do serviço e em economia de custos (numa base anual, 3.100 €).
- Implementação do novo Sistema de Informação para a Área Administrativa e Financeira e de Recursos Humanos

O novo Sistema de Informação é composto por duas aplicações, a E-Pública com função financeira e patrimonial e a E-Pública Recursos Humanos com função administração de pessoal.

A aplicação E-Pública financeira tem como principal objectivo o registo contabilístico de acordo com o POCP, conciliando as três ópticas de contabilidade: Orçamental, Patrimonial e Analítica.

A aplicação E-Pública Recursos Humanos constitui uma ferramenta de trabalho essencial para a administração de pessoal e tem como principal objectivo a sistematização, utilização e processamento de informação e elementos relativos ao pessoal.

A metodologia de implementação do novo Sistema de Informação foi operada em duas fases: a primeira destinada à análise dos processos existentes e ao levantamento de requisitos e a segunda visando a sua implementação. Estas fases englobaram as seguintes etapas: análise de processos, levantamento das necessidades apresentação das aplicações, migração dos dados, formação, parametrização das aplicações, arranque em paralelo e formação em Discoverer.

14
B
2

Na área de gestão corrente identificamos os seguintes aspectos mais expressivos da actividade:

- Na Contabilidade orçamental e patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos, em resultado da descontinuidade da actual aplicação informática, a partir de 1 de Janeiro de 2006, e da execução do Plano de Recuperação da Prestação de Contas.
- Na Tesouraria, reforçou-se a utilização da conta aberta junto da Direcção-Geral do Tesouro, no sentido de dar cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria imposta por legislação aplicável.
- Na Administração de Pessoal foi necessário proceder à análise dos processos e necessidades, de modo a assegurar a sua adaptação ao novo Sistema de Informação.
- Na Gestão de Contratos procedeu-se à actualização da aplicação do Instituto de Informática, Subsistema Central de Contratos Plurianuais (SCCP), informação necessária para o Orçamento Geral do Estado.
- Na Gestão de Compras adoptaram-se novas metodologias de contratação de fornecimento e prestação de serviços, designadamente por recurso ao sistema de compras electrónicas e de compras em regime de concurso, à revisão sistemática dos contratos de fornecimento e prestação de serviços em vigor.
- Ao nível do Património Imobilizado foi realizado o inventário anual, a que se seguirá a correspondência com as fichas de imobilizado do Cadastro de Inventário de Bens do Estado (CIBE).

Destaque ainda para:

- O aprofundamento das questões fiscais e jurídicas associadas a um conjunto de factos e acontecimentos administrativos, inserido numa lógica preventiva e de regularização, ganhando-se em clarificação e segurança.
- O reforço da interligação do DAF com o Fiscal Único, através da preparação de informação e da análise e discussão dos respectivos relatórios de intervenção, ganhando-se em profundidade e transparência.

Em Agosto de 2005 a ERSE foi objecto de uma auditoria realizada pela Direcção-Geral do Orçamento ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 14/2003, de 30 de Janeiro, o qual visa disciplinar as regalias e benefícios suplementares ao sistema remuneratório no âmbito da administração indirecta, salvaguardando os direitos legitimamente adquiridos.

O DAF desenvolveu em 2005 contactos permanentes com múltiplas entidades externas, entre as quais se contam:

- Direcção-Geral da Administração Pública.

- Direcção-Geral do Orçamento – 9ª Delegação.
- Direcção-Geral do Tesouro.
- Inspeccção-Geral do Trabalho.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
- Instituto Nacional de Estatística.
- Ministério da Economia e Inovação.
- Ministério das Finanças e da Administração Pública.
- Tribunal de Contas.

1.7.3 INFORMÁTICA

Com o objectivo principal de melhorar a produtividade e a eficiência dos seus serviços a ERSE implementou no final de 2003, com base no seu Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação, o actual sistema de informação que entrou em produção em Janeiro de 2004.

A nível da infra-estrutura servidora, a solução assentou numa plataforma consistente com as necessidades do momento e previsíveis no futuro, estando dimensionada de acordo com os requisitos estabelecidos por cada aplicação, com margens de crescimento adequadas, dispondo o sistema de mecanismos de redundância nas componentes mais críticas dos sistemas.

Durante o ano de 2005 prosseguiu-se uma estratégia de desenvolvimento de soluções de suporte às actividades e de consolidação das aplicações já implementadas.

Na área do desenvolvimento destacam-se:

- Desenvolvimento e implementação de uma solução que permite efectuar o “Tratamento de Reclamações e Pedidos de Informação”, e que está completamente integrada com o sistema de Gestão Documental actualmente em produção na ERSE. A solução implementada tem as seguintes características principais:
 - A centralização de toda a informação no sistema de Gestão Documental.
 - Uma maior segurança a nível da salvaguarda da informação e no acesso à mesma.
 - O armazenamento de toda a informação a nível do Sistema de Gestão de Base de Dados SQL Server, permitindo assim uma maior flexibilidade na manipulação dos dados para obtenção de indicadores estatísticos e de gestão.
 - Uma integração com a arquitectura informática definida para a ERSE e com as soluções em produção.

- Apoio ao Departamento Administrativo e Financeiro no âmbito do processo relativo à implementação do novo sistema de informação para a área administrativa e financeira. Este projecto foi, em termos de metodologia de implementação, dividido em duas fases: a primeira destinada à análise dos processos existentes e a segunda à implementação do respectivo software aplicacional.
- Estabelecimento de mecanismos de integração entre o Portal Internet da ERSE e a solução integrada de Gestão Documental e Gestão de Entidades e Contactos. Todos os formulários disponibilizados no Portal Internet da ERSE (Pedidos de Informação, Reclamações, Comentários e Sugestões e Pedido de Documentação) têm associados sistemas de validação, controlo e encaminhamento automático, isto é, originam registos na aplicação de gestão documental que se encontra actualmente em produção na ERSE. De 24 de Setembro de 2005 até 31 de Dezembro de 2005 foram recebidos, registados e encaminhados internamente sem intervenção humana 238 comunicações originárias dos formulários disponibilizados no Portal Internet, dos quais 154 corresponderam a pedidos de informação e 54 a reclamações.
- Na área da documentação procedeu-se à integração da base de dados bibliográficos no Portal Internet da ERSE.
- Introdução de melhorias na aplicação de Gestão Documental e Gestão de Entidades e Contactos e nos "templates" em produção.

Na área de suporte destacam-se as seguintes intervenções:

- Contratação de serviços relativos à realização de uma auditoria de âmbito geral a toda a infra-estrutura baseada em Windows 2003. Esta intervenção teve como objectivo analisar e validar a infra-estrutura da ERSE no que diz respeito a questões de suportabilidade. A implementação das recomendações permitiu otimizar e rentabilizar a infra-estrutura baseada no sistema atrás referido.
- Implementação de uma solução de gestão da largura de banda, de forma a garantir qualidade de serviço na rede, evitando que algumas aplicações ou utilizadores monopolizem a largura de banda. A solução implementada permite gerir eficientemente as aplicações internas e as ligações Internet da ERSE, garantindo o bom funcionamento das aplicações críticas mesmo durante os "engarrafamentos" de tráfego.
- Aquisição de 3 novos servidores, tendo em vista dotar a solução integrada de Portal Interno e Gestão Documental de adequada redundância nas suas várias funcionalidades, procedendo a uma reconfiguração do actual sistema, nomeadamente através da colocação das diferentes componentes aplicacionais em máquinas distintas.
- Implementação, ao nível da Central Telefónica, de Interfaces GSM, a qual permitiu eliminar as comunicações rede fixa - rede móvel, para dar origem unicamente a situações rede móvel - rede móvel, originando deste modo, custos de comunicações mais baixos.

- Aquisição e instalação de uma unidade de alimentação ininterrupta - UPS no pólo informático da ERSE, evitando assim que, por falhas mais prolongadas de energia eléctrica, possa haver interrupções no funcionamento do sistema de informação da ERSE.
- Instalação de software na infra-estrutura servidora com o objectivo de proteger a rede interna, em complemento ao *Firewall*, através da filtragem e controlo dos acessos à Internet permitindo ajudar a implementar políticas de utilização da Internet e diminuir o risco de acesso a sites e conteúdos potencialmente perigosos.
- Aquisição de magazines e tapes tendo em vista o alargamento da actual janela de *backup* e a implementação de *backups* históricos.
- Implementação de redundância no sistema de *switching* central da ERSE.
- Aumento da capacidade do sistema de armazenamento em massa (SAN - Storage Array Network) da infra-estrutura servidora da ERSE.
- Implementação de sistema que permite fazer a actualização centralizada e automática do sistema operativo dos servidores e postos de trabalho, por forma a evitar eventuais ataques de vírus informáticos, através da instalação de actualizações críticas de segurança.
- Implementação de sistema centralizado que passou a permitir a verificação de quebras de segurança e falta de actualizações críticas nos computadores, bem como a realização de actualizações automáticas do software antivírus.
- Implementação de uma rede Wireless na ERSE, permitindo assim que todos os colaboradores se liguem à rede, de uma forma simples, facilitando a sua deslocação para salas de reuniões, gabinetes ou outras zonas de trabalho, com óbvios ganhos de produtividade.
- "Upgrade" do actual circuito dedicado de acesso à Internet através do aumento da largura de banda de 1024 kbps para 2048 kbps.
- Apoio aos colaboradores da ERSE, sendo de referir que durante o ano em análise foram recebidos mais de 500 pedidos de intervenção por correio electrónico.
- Acompanhamento dos contratos de assistência técnica ao sistema e às aplicações informáticas.
- Apoio logístico à realização de apresentações internas e a conferências.
- Aquisição de "Hardware" e "Software" para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores.
- Apoio na manutenção da Central Telefónica.
- Aquisição e instalação de telefones para fazer face à entrada de novos colaboradores.

Ainda durante o ano de 2005 a ERSE disponibilizou a instituições particulares de solidariedade social, equipamentos informáticos desajustados às suas necessidades, mas passíveis de serem utilizados para fins menos exigentes.

AUDITORIA DE SEGURANÇA INFORMÁTICA E ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A complexidade do sistema de informação da ERSE levou a que se realizasse, em 2005, uma Auditoria de Segurança Informática para avaliação da Infra-estrutura Tecnológica e dos Sistemas de Informação, bem como a elaboração de um Plano de Continuidade de Negócio, o qual para além dos sistemas de informação se preocupou com os procedimentos e meios logísticos, ambos necessários ao regular funcionamento da entidade, designadamente, o cumprimento em cada momento das suas obrigações.

Em termos de auditoria de segurança informática foi desenvolvido um projecto constituído por duas grandes fases, a primeira em que se determinou a actual situação a nível de segurança da ERSE, a segunda em que se traçaram iniciativas e recomendações para que a sua futura implementação permita alinhar o nível de segurança implementado com o nível exigido pela organização.

Ao nível do Plano de Continuidade de Negócio - PCN foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Execução da avaliação do impacto na actividade da ERSE em caso de desastre - Análise BIA ("Business Impact Analysis").
- Identificação de iniciativas para futura implementação.
- Macroplano de implementação.

O PCN é um plano transversal a toda e qualquer organização, sendo o primeiro passo da sua elaboração a realização da Análise de Impacto no Negócio. Este passo teve como objectivo a caracterização do impacto causado pela indisponibilidade dos Processos de Negócio da ERSE, e contemplou a inventariação dos processos em operação normal, e a determinação da sua criticidade em termos de continuidade de negócio, bem como o mapeamento com as aplicações que estes utilizam e da infra-estrutura tecnológica que as suporta.

O segundo passo consistiu na Identificação de Iniciativas e Recomendações à Continuidade, o qual teve como objectivo dotar a ERSE de um conjunto de *guidelines* e de um macroplano de actuação, para a definição de soluções de Continuidade e implementação de mecanismos de Recuperação Tecnológica e Operacional.

1.7.4 DOCUMENTAÇÃO

A actividade do Centro de Documentação (CD) da ERSE, em 2005, desenrolou-se essencialmente segundo três vectores. O primeiro, tendo em conta a sua função específica, ou seja, a de assegurar um

tratamento adequado do acervo bibliográfico da ERSE com elevado grau de especialização em torno da temática da Regulação da Energia, dando continuidade às mudanças estruturais introduzidas nos anos precedentes, garantindo-se, assim, informação adequada e atempada aos colaboradores da ERSE, bem como aos diferentes utentes externos que a procuraram. O segundo, assumindo a sua função de cooperação transversal na construção e manutenção de outros instrumentos informativos importantes para a acção desenvolvida pela ERSE, nomeadamente, em sede dos portais Interno e Externo, sendo de destacar a disponibilização ao público da base de dados bibliográfica da ERSE. Finalmente, em terceiro lugar, pautando a gestão de aquisições, sobretudo na área dos periódicos, por uma preocupação de racionalização dos recursos financeiros, por exemplo, ao prescindir-se daqueles que mostravam procura marginal em favor de novas assinaturas de títulos considerados de interesse actual para a ERSE.

Assim, e inseridas no primeiro daqueles vectores foram concretizadas as seguintes acções:

- Actualização periódica da base de dados bibliográficos, através de manutenções efectuadas por empresa especializada no âmbito do contrato de prestação de serviços existente com a ERSE.
- Preparação dos registos bibliográficos de modo a permitir a consulta por descritor, após integração de Thesaurus, acção a concretizar em 2006.
- Concretização plena da adesão da ERSE à iniciativa Biblioteca do Conhecimento on-line “b-on”, funcionalidade que permite o acesso a conteúdos de mais de 15 000 revistas científicas das principais editoras mundiais.
- Generalização junto dos colaboradores da ERSE da funcionalidade “Difusão Selectiva de Informação”.
- Disponibilização harmonizada de “newsletters” chegadas à ERSE na área “Centro de Documentação” do Portal Interno.
- Gestão da aquisição de novas publicações e respectivo processo de requisição interna.
- Atendimento presencial, ou com base noutros meios, nomeadamente, o electrónico, dos diferentes utentes que procuram informação especializada.

Quanto ao segundo dos vectores referidos, ou seja, participação na “construção/manutenção” dos portais Externo e Interno da ERSE, salienta-se:

- No âmbito da acção “Implementação do novo Portal da Internet da ERSE”, preparação de conteúdos, no nível designado por “Centro de Documentação Digital”, nomeadamente, através da disponibilização das publicações da autoria da ERSE em formato PDF, com resumo do conteúdo, dimensão do respectivo ficheiro, classificação temática e ano de publicação.
- Ainda neste âmbito, operacionalização da base de dados bibliográficos, cuja consulta foi, pela primeira vez, disponibilizada aos cidadãos em geral.

- No contexto do Portal Interno da ERSE, gestão da área “Centro de Documentação” com vista a manter de forma adequada informação actualizada.

No tocante ao último dos vectores referidos, salienta-se:

- A concretização do processo de racionalização na aquisição de periódicos, através da conjugação da adesão pela ERSE à iniciativa Biblioteca do Conhecimento on-line “b-on” com a anulação de algumas assinaturas com procura meramente marginal.
- A preparação do Orçamento ERSE-2006, no qual o CD passou a ter dotação financeira própria.

Em síntese, pode-se afirmar que em matéria de recursos documentais e respectivos suportes operacionais e logísticos o CD tem respondido cabalmente à procura interna e externa dos respectivos utentes.

De salientar que o seu enriquecimento temático releva da dinâmica imprimida pela actividade específica da ERSE que conduz à permanente procura de novos títulos e de informação actualizada, potenciada pela assumpção no passado recente de novas competências noutras áreas do sector energético, caso do gás natural.

1.8 INFORMAÇÃO

Com o objectivo de promover a divulgação de informação sobre o sector energético, nomeadamente sobre a evolução política e legislativa europeia e sobre as tarifas aplicáveis em 2005, a ERSE desenvolveu as actividades que se descrevem seguidamente.

1.8.1 BOLETIM INFORMATIVO DE ACTIVIDADES DA UNIÃO EUROPEIA NO SECTOR ENERGÉTICO

Durante este ano, o boletim informativo de actividades na União Europeia no sector energético elaborado pela ERSE passou a ter divulgação externa, através de disponibilização no portal externo da ERSE²⁶. Este boletim resume as principais evoluções políticas e legislativas, acompanhando as diferentes fases do processo da aprovação legislativa das várias matérias comunitárias directa ou indirectamente relacionadas com o sector energético, como sejam:

- A construção do mercado interno da electricidade e do gás natural.
- Os programas de apoio às várias fontes de energia.
- As redes transeuropeias de energia.
- A segurança de abastecimento.
- A concorrência.
- O ambiente.
- A tributação energética.

1.8.2 PORTAL DO CIDADÃO

Em Março de 2004, foi lançado, pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), um portal, denominado Portal do Cidadão, que passou a congregar os serviços prestados pela Administração Pública Central e por outras entidades ou empresas prestadoras de serviços de cariz público, disponibilizando-os por via electrónica e permitindo a sua realização completa no portal ou a obtenção de informação sobre os mesmos.

A ERSE tem participado activamente, na medida das suas capacidades, no projecto Portal do Cidadão, nomeadamente na produção de conteúdos sobre serviços orientados ao cidadão.

²⁶ <http://www.erse.pt/NR/exeres/3A92C823-F1D0-4791-A484-8B8E683D1785.htm?ano=2005>

1.8.3 BROCHURAS

Em 2005, a ERSE publicou várias brochuras destinadas a informar os consumidores sobre as tarifas a aplicar no ano de 2005, cujos títulos se encontram listados no Anexo V.

1.8.4 PORTAL EXTERNO

Durante o ano de 2005 procedeu-se ao desenvolvimento e implementação do novo Portal Externo da ERSE, constituindo-se este, não só como mais uma janela de divulgação da imagem institucional da ERSE, reforçando a sua imagem institucional, enquanto organização pioneira e inovadora, mas também como um meio eficaz e eficiente de divulgação da sua função reguladora.

1.9 ESTUDOS

1.9.1 ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

Em 2005 foram desenvolvidos diversos estudos associados às alterações introduzidas na legislação e regulamentação do sector eléctrico, à análise de propostas das empresas reguladas, à fixação de tarifas para 2006 e ao acompanhamento da evolução do mercado eléctrico. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição dos estudos realizados.

1.9.1.1 TARIFAS

MODELO DE CÁLCULO TARIFÁRIO

Em 2005 foram introduzidas modificações profundas no programa de cálculo das tarifas em resultado da revisão regulamentar aprovada pelo Despacho n.º 18 993-A/2005.

SIMULADORES DE FACTURAÇÃO DE ELECTRICIDADE

A ERSE disponibiliza ferramentas de simulação das facturas de electricidade para os clientes dos comercializadores regulados em BTE, MT, AT e MAT. Esses simuladores permitem a simulação do valor das facturas mensais, tendo por base a informação dos consumos mensais dos clientes. Orientam a escolha da melhor opção tarifária em cada caso, caracterizam o seu perfil de consumo e identificam formas de redução do peso da factura de electricidade como a alteração do perfil de consumo, identificando o ganho potencial de redução.

Em 2005, continuou-se o desenvolvimento e actualização destas ferramentas de simulação tarifária para disponibilização aos clientes de energia eléctrica.

De igual modo foi actualizada e melhorada a nova ferramenta de simulação da facturação anual de electricidade para os clientes em BTN de Portugal continental. Com este simulador estendeu-se a todos os clientes de Portugal continental a possibilidade de simulação das facturas de electricidade contribuindo, quer para uma maior divulgação do sistema tarifário, quer para uma maior consciencialização sobre o consumo de electricidade, dos seus custos e das formas possíveis de redução da factura dos clientes. Nesta ferramenta são ainda divulgados vários documentos, que permitem um melhor conhecimento do sector eléctrico, da actividade de regulação e dos mecanismos de resolução de conflitos oferecidos pela ERSE.

M
B
2

Estas ferramentas foram divulgadas e disponibilizadas na página de Internet da ERSE²⁷, bem como em reuniões, conferências e outras ocasiões junto dos agentes do sector eléctrico e no Portal do Cidadão.

CARACTERIZAÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉCTRICA

Caracterizaram-se os consumos de energia eléctrica em Portugal continental e em cada uma das Regiões Autónomas, Açores e Madeira. Esta caracterização foi efectuada por nível de tensão, tipo de fornecimento e variável de facturação, integrado no âmbito do processo de fixação de tarifas para 2006.

Adicionalmente, determinou-se a representatividade dos consumidores-tipo definidos pelo Eurostat, em Portugal, em termos de consumos e de número de clientes.

DEFINIÇÃO DE PERFIS INICIAIS E FINAIS DE CONSUMO EM BTE

Analisou-se a proposta da EDP Distribuição sobre os perfis de consumo aplicáveis às entregas em BTE, resultantes do tratamento dos dados registados numa amostra de consumidores representativa dos fornecimentos em BTE.

Este estudo conduziu à aprovação dos perfis iniciais de consumo aplicáveis em BTE²⁸.

DIAGRAMAS DE CARGA NAS REDES DO SEP EM 2004

Em resultado das alterações regulamentares que determinaram a instalação de novos equipamentos de medida nos consumidores em MAT, AT e MT o sistema eléctrico começa a ter acesso a um conjunto precioso de dados horários sobre os consumos de energia eléctrica em MAT, AT e MT.

A conjugação destes dados com os relativos às emissões dos centros electroprodutores, possibilita a determinação dos diagramas de carga ao longo das redes de transporte e de distribuição. Estes diagramas de carga são fundamentais na determinação dos períodos horários aplicáveis nas tarifas de Uso das Redes e também nas tarifas de Venda a Clientes Finais.

Este estudo interno tem como objectivo, por um lado, a determinação dos diagramas de carga nas redes de transporte e de distribuição e por outro, a caracterização dos consumos em MAT, AT, MT e BT. Este estudo representa uma primeira abordagem no tratamento da informação de telecontagem em MAT, AT e MT a qual começou a estar disponível com qualidade e quantidade em 2004. Espera-se que em 2006 a informação sobre os consumos de 2005 seja ainda mais representativa viabilizando a prossecução

²⁷ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/tarifaseprecos/simuladoresdefacturacao/>

²⁸ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2005>

deste estudo de modo, por um lado, a avaliar-se a qualidade dos períodos horários e dos perfis de consumo em vigor e por outro a avaliar-se a resposta do consumo aos preços das tarifas.

1.9.1.2 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS REGULADAS

MODELOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA CÁLCULO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DAS EMPRESAS REGULADAS DO SECTOR ELÉCTRICO

A actualização dos modelos económico-financeiros que servem de base ao cálculo dos proveitos permitidos das empresas reguladas do sector eléctrico de Portugal continental e das Regiões Autónomas é efectuada anualmente pela ERSE. Em 2005 houve necessidade de ajustar estes modelos por força, designadamente, do maior nível de desagregação da informação financeira enviada pelas empresas reguladas resultante das alterações introduzidas pelo Regulamento Tarifário aprovado pelo Despacho n.º 18 993-A/2005, nomeadamente, no que respeita às novas actividades nas empresas reguladas em Portugal continental e às novas fórmulas de cálculo dos proveitos permitidos das actividades reguladas.

MODELOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA CÁLCULO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DAS EMPRESAS REGULADAS DO GÁS NATURAL

Com vista a possibilitar a regulação económica das empresas reguladas do sector do gás natural a exercer pela ERSE, deu-se início ao desenvolvimento de modelos económico-financeiros para cada uma das empresas concessionárias e licenciadas que actuam em Portugal continental nas actividades de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL), e de armazenamento subterrâneo, transporte, distribuição e de comercialização regulada de gás natural.

1.9.1.3 REFLEXÃO SOBRE O CÁLCULO DO CUSTO DE CAPITAL PARA AS EMPRESAS REGULADAS

Este documento tem como objectivo enquadrar a base de trabalho para a implementação do custo de capital das empresas reguladas do sector eléctrico, indo de encontro ao sugerido no Parecer do Conselho Tarifário, de 15 de Novembro de 2004. Nele identifica-se e analisam-se os principais factores subjacentes ao processo de tomada de decisão dos investidores, bem como se apresenta metodologias alternativas de cálculo do custo de capital, integrando-as num contexto regulatório.

1.9.1.4 CUSTOS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL (CMEC)

Após a publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, relativo à cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) celebrados ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 56/97, de 14 de Março, a ERSE elaborou o

documento “Análise da aplicação do Decreto-Lei n.º 240/2004²⁹” onde se avalia o impacto da implementação deste decreto-lei sobre as tarifas de energia eléctrica a pagar pelos clientes finais e pelos clientes que operam no mercado liberalizado.

Este documento surge como uma actualização de um primeiro documento elaborado pela ERSE em 2004 e enviado ao Ministério da Economia, intitulado “Parecer da ERSE sobre o Projecto de Decreto-Lei CMEC”.

Neste documento, para além de recordar os objectivos, critérios e métodos que constam do referido diploma, procede-se à caracterização dos CAE do ponto de vista técnico-económico, analisam-se os pressupostos mais relevantes como preços previstos para os principais combustíveis, previsões do consumo de energia eléctrica e das taxas de juro e identificam-se os sobrecustos considerados no decreto-lei face aos custos previstos nos CAE. Analisou-se os impactes da introdução dos CMEC, nomeadamente pela alteração do perfil de pagamentos aos produtores face à metodologia subjacente aos CAE e o efeito que teria sobre as tarifas de 2005 a transferência de custos actualmente recuperados através da tarifa de Energia e Potência do SEP para a tarifa de Uso Global do Sistema, bem como o impacto da alteração da estrutura tarifária decorrente da escolha da variável de facturação a utilizar para recuperação dos CMEC. A concluir, apresentam-se os principais problemas suscitados pelo Decreto-Lei n.º 240/2004.

1.9.1.5 LIBERALIZAÇÃO DO MERCADO ELÉCTRICO

Neste estudo³⁰ é apresentada informação que permite caracterizar a evolução do Sistema Eléctrico não Vinculado (SENV) durante o ano de 2004, quanto a:

- Evolução da produção não vinculada e da capacidade instalada no âmbito do mercado liberalizado.
- Estatutos de cliente não vinculado atribuídos.
- Clientes que iniciaram o consumo efectivo no âmbito do mercado liberalizado.
- Caracterização dos consumos registados no mercado liberalizado.

²⁹

<http://www.erse.pt/vpt/entrada/centrodedocumentacao/documentoseapresentacoes/documentoseapresentacoes.htm?action=search&temae={85980FCE-16ED-41BA-9863-B43F39AA888F}&temao=&strsearch=&dAno=>

³⁰ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/liberalizacaodosector/>

1.9.2 ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

Com o objectivo de recolher informação sobre custos de construção, operação e manutenção na rede de transporte, a ERSE promoveu, conjuntamente com reguladores de outros países, a elaboração de um estudo de *benchmarking* cuja descrição sumária se apresenta seguidamente.

BENCHMARKING DE CUSTOS ENTRE OPERADORES DE SISTEMA ELÉCTRICO

Título: ECOM+ *Results* 2005

Entidade Responsável: Sumicsid AB

Descrição sumária: Estudo de *benchmarking* internacional sobre a Eficiência dos custos na Construção, Operação e Manutenção na rede de transporte (ECOM) que envolveu a REN e os operadores da rede de transporte da Áustria (Verbund APG), da Dinamarca (Elkraft e Eltra), da Holanda (Tennet) e da Noruega (Statnett), promovido pelos reguladores dos respectivos países.

O estudo teve por base os custos de operação e manutenção ocorridos entre 2000 e 2003 e os custos de investimento e activos desde 1965.

1.10 CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO

O Conselho Consultivo reuniu 6 vezes e produziu 4 pareceres.

O Conselho Tarifário reuniu 16 vezes e produziu 3 pareceres.

Os pareceres produzidos pelo Conselho Consultivo³¹ e pelo Conselho Tarifário³² podem ser consultados na página da ERSE na Internet.

³¹ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/aerse/pareceres/conselhoconsultivo/>

³² <http://www.erse.pt/vpt/entrada/aerse/pareceres/conselhotarifario/>

4
29
2

1.11 PARTICIPAÇÕES EM ACTIVIDADES EXTERNAS E INTERNACIONAIS

1.11.1 CONSELHO DOS REGULADORES EUROPEUS DE ENERGIA (CEER)

1.11.2 GRUPOS DE TRABALHO DO CEER

Para além da presidência do CEER, a ERSE participa activamente nas actividades dos grupos de trabalho da electricidade, do gás natural e do mercado interno de energia, presidindo ainda à *Task Force* “Infra-estruturas de electricidade”.

1.11.2.1 GRUPO DA ELECTRICIDADE

O *Electricity Working Group*, estabelecido em Novembro de 2002, tem por objectivo preparar os documentos que reflectam as posições do CEER relativas à criação do mercado interno da electricidade.

Em 2005, este grupo de trabalho concentrou-se nos seguintes assuntos:

- *Guidelines* para o desenvolvimento e implementação de um método para o investimento em infra-estruturas de electricidade.
- Condições para o correcto funcionamento dos mercados e interacção entre operadores de mercado.
- Desenvolvimento de *Guidelines* relativas à transparência.
- Segurança de abastecimento.
- Definição de critérios para excepcionar novos investimentos em interligações da obrigação de proporcionar acesso.

O grupo de trabalho foi organizado nas seguintes *Task Forces*:

- *Electricity Market Taskforce* (EIMa TF).
- *Quality of Service Taskforce* (QoS TF).
- *Electricity Infrastructure Taskforce* (EInfra TF).

MERCADO ELÉCTRICO (*ELECTRICITY MARKET TASK FORCE*)

Esta *task force* dedicou-se durante o ano de 2005 aos seguintes temas:

- Condições para o correcto funcionamento e interacções entre diferentes operadores de mercado.
- Análise comparativa do funcionamento de diversos mercados diários relativamente aos trânsitos transfronteiriços.
- Recomendações relativas ao papel dos operadores dos mercados diários relativamente aos trânsitos transfronteiriços e aos congestionamentos.
- Desenvolvimento de *Guidelines* relativas à transparência.
- Requisitos de compatibilidade entre mercados com diferentes formas de funcionamento.
- Segurança de abastecimento.

QUALIDADE DE SERVIÇO (*QUALITY OF SERVICE TASK FORCE*)

No âmbito do CEER, em 2005, foi reactivado o grupo de trabalho relativo à Qualidade de Serviço com o objectivo principal de preparar o “3rd Benchmarking Report on Quality of Service”, que ficou concluído em Dezembro de 2005. Este relatório corresponde a uma análise da evolução nos diversos países da regulação da qualidade de serviço (aspectos relativos ao relacionamento comercial, à continuidade de serviço e à qualidade da onda de tensão). Alguns aspectos que foram analisados permitiram concluir ser de extrema importância uma actuação coordenada dos reguladores europeus neste domínio e a manutenção da actividade deste grupo de trabalho para 2006.

INFRA-ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE (*ELECTRICITY INFRASTRUCTURE TASKFORCE*)

Esta *task force* dedicou-se durante o anos de 2005 aos seguintes temas:

- Preparação de *Guidelines* para o desenvolvimento e implementação de um método para o investimento em infra-estruturas de electricidade (*Regulatory test*), tendo sido aprovado o documento pela Assembleia Geral do CEER como documento interno.
- Definição de critérios para excepcionar novos investimentos em interligações da obrigação de proporcionar acesso, tendo o documento no final de 2005 sido enviado para aprovação pela Assembleia Geral do CEER.

1.11.2.2 GRUPO DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E BENCHMARKING

O grupo de trabalho sobre Informação, Formação e *Benchmarking* (ITB WG) tem como particular missão a coordenação, definição e centralização dos diversos trabalhos de recolha de informação que envolvem todos os membros do CEER nomeadamente:

- A uniformização da informação a disponibilizar e a definição de uma base e dados.

- O estabelecimento de normas a utilizar nos relatórios a enviar pelos membros de modo a possibilitar trabalhos de *benchmarking*.
- Coordenação na utilização de acções de formação e de cooperação internacional.

O trabalho do ITB WG foi suportado por duas *Task Forces*: *Information Exchange and Benchmarking Task Force* (IEB TF) e *Training and International Co-operation Task Force* (TIC TF).

INFORMAÇÃO E BENCHMARKING (INFORMATION EXCHANGE AND BENCHMARKING TASK FORCE)

Esta *task force* dedicou-se durante o ano de 2005 aos seguintes temas:

- Preparação do Relatório de *Benchmarking* do CEER com base nos relatórios para a Comissão Europeia preparados pelas diversas entidades reguladoras nacionais. Este relatório foi enviado à Assembleia Geral do CEER. Está previsto que a partir de 2006 este relatório passe a ser realizado a partir de uma base de dados que se encontra em desenvolvimento, assente em tecnologias *web*, cujo conteúdo terá como base a informação constante nos referidos relatórios.
- Cooperação com as instituições europeias no domínio da disponibilização de informação nomeadamente, com a Comissão Europeia com o projecto EMOS (*Energy Market Observation System*) e com o EUROSTAT no que se refere a preços de electricidade e gás.
- Desenvolvimento de uma base de dados internacional sobre regulação de energia, assente em tecnologias *web*, denominada *International Energy Regulation Network* (IERN). Este projecto, já aprovado em Assembleia Geral do CEER, será apresentado publicamente no 3.º *World Forum on Energy Regulation* a realizar em Outubro de 2006, em Washington.
- Realização de vários encontros com especialistas sobre eficiência económica na perspectiva da aplicação generalizada deste método de regulação pelos diversos reguladores, num futuro próximo.

FORMAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (TRAINING AND INTERNATIONAL CO-OPERATION TASK FORCE)

Esta *task force* dedicou-se durante o ano de 2005 aos seguintes temas:

- Desenvolvimento de uma base de dados ao nível do CEER sobre necessidades de formação e oferta de formadores sobre temas de interesse geral relacionados com a regulação.
- Cooperação na área da formação com outras associações regionais de reguladores nomeadamente a *Energy Regulators Regional Association* (ERRA), que agrega reguladores dos novos estados europeus do Centro e do Leste da Europa, e a *National Association of Regulatory Utility Commissioners* (NARUC), que agrega as agências reguladoras norte-americanas, incluindo

de Porto-Rico, das ilhas Virgínia e do Estado Canadano de Colúmbia que actuam nos diversos sectores da economia.

- Cooperação com os países da área do Mediterrâneo (EUROMED), com a organização de uma conferência a realiza no final da Primavera de 2006.

1.11.2.3 GRUPO MERCADO INTERNO DA ENERGIA

Em 2005, as principais matérias analisadas no âmbito deste grupo de trabalho foram as seguintes:

- Cooperação com a DGCOMP tendo em vista a realização do inquérito ao funcionamento dos mercados de electricidade e de gás natural.
- Cooperação com a DGTREN no âmbito das actividades de elaboração do relatório de acompanhamento do desenvolvimento dos mercados de electricidade e de gás natural previsto nas directivas 2003/54/CE e 2003/55/CE.
- Elaboração de um guia tendo em vista a criação de mercados regionais de electricidade (“Roadmap in Electricity Single Market”). Este documento foi submetido a consulta pública e apresentado no Fórum de Florença. Neste âmbito, foi ainda realizado um Seminário em Dublin em que foram analisados diversos exemplos de mercados regionais.
- Elaboração de um guia tendo em vista a criação de mercados regionais de gás natural (“Roadmap in Gas Single Market”). Este documento foi apresentado no Fórum de Madrid.
- Identificação de indicadores destinados a medir o grau de competitividade nos mercados de electricidade e de gás natural. Os trabalhos já realizados poderão vir a dar origem a um conjunto de recomendações sobre esta matéria.
- Análise do Livro Verde sobre Eficiência Energética publicado pela Comissão Europeia, tendo em vista a participação do CEER no processo de consulta pública que está a decorrer.

1.11.3 GRUPO DOS REGULADORES EUROPEUS DE ELECTRICIDADE E GÁS (ERGEG)

1.11.4 GRUPOS DE TRABALHO DO ERGEG

1.11.4.1 GRUPO DA ELECTRICIDADE

A actividade deste grupo de trabalho, durante o ano de 2005, centrou-se fundamentalmente nos seguintes temas:

- *Standards* e regras relativas à operação do sistema eléctrico sincronizado nomeadamente o *UCTE Handbook*.
- Análise comparativa das regras operacionais dos operadores de sistema da UCTE.
- Requisitos de gestão do sistema eléctrico e serviços de sistema.
- Harmonização das regras de balanço.
- Cálculo das capacidades de interligação, sua alocação e mecanismos de resolução dos congestionamentos.
- Comparação conceptual dos diferentes métodos de compensação entre TSOs.
- Especificação e implementação de um procedimento de reporte à Comissão Europeia sobre o mecanismo de compensação entre TSOs.
- Monitorização da implementação da Directiva e do Regulamento.
- Harmonização de tarifas de rede e sinais locacionais.
- Apoio ao ERGEG a processos de consulta pública.

OPERAÇÃO DO SISTEMA

Durante 2005, o grupo de trabalho relativo à operação do sistema continuou a acompanhar e a discutir o “UCTE Operational Handbook” e o “Multi Lateral Agreement”, iniciado em 2004.

Tendo por base as especificações e as recomendações que resultaram do trabalho desenvolvido no seio do CEER em 2004 sobre compensação (“balancing”) e serviços de sistema, o grupo centrou esforços no desenvolvimento de regras de harmonização sobre mercados de compensação.

As “Guidelines on Congestion Management” desenvolvidas em 2004 foram colocadas em audição pública durante 2005, dando origem a uma proposta do ERGEG de um documento de referência do ERGEG para as regras a serem publicadas pela CE relativas à gestão de congestionamentos nas redes eléctricas.

Na 11.ª reunião do Fórum de Florença, que decorreu a 16 e 17 de Setembro de 2004, foi decidida a realização de Mini-fora regionais sobre a gestão de congestionamentos.

Estes Mini-fora foram organizados conjuntamente pela Comissão Europeia e o CEER/ERGEG e contaram ainda com a presença dos respectivos operadores das redes, do ETSO e da Europex.

As seguintes regiões foram as escolhidas para os vários Mini-Fora, tendo decorrido em Dezembro de 2004 e nos primeiros meses de 2005:

- Europa Central-Oeste - França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo e Alemanha - 17 de Dezembro de 2004.

- Países Nórdicos - Noruega, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Alemanha e Polónia - 19 de Janeiro de 2005.
- Europa Sudoeste - Portugal, França e Espanha - 21 de Janeiro de 2005.
- Europa Central-Sul - França, Itália, Republica Checa, Alemanha, Áustria e Eslovénia - 25 de Janeiro de 2005.
- Europa Central-Este - Alemanha, Polónia, Republica Checa, Eslováquia, Áustria, Hungria e Eslovénia - 27 de Janeiro de 2005.
- Estados Bálticos - Estónia, Letónia e Lituânia - 14 de Fevereiro de 2005.
- Reino Unido e Irlanda - Reino Unido, Irlanda e França - 15 de Fevereiro de 2005.

Numa perspectiva da análise dos diferentes métodos utilizados para o cálculo e atribuição das capacidades nas interligações, o grupo de trabalho do ERGEG sobre operação do sistema acompanhou a realização destas reuniões, tendo compilado as suas conclusões.

COMPENSAÇÃO *INTER-TSO*

Na sequência das propostas da CE, em Fevereiro de 2004, de um conjunto de orientações para as compensações entre *TSO* e dos comentários do ERGEG no Fórum de Florença de 2004, os trabalhos que tinham vindo a ser desenvolvidos no seio do CEER, sobre este assunto, passaram a ser desenvolvidos num grupo de trabalho constituído para o efeito no seio do ERGEG. Com o apoio de consultores contratados e em estreita colaboração com a CE, durante 2005 este grupo de trabalho desenvolveu actividade com o objectivo de definir uma metodologia a aplicar para o cálculo das compensações entre *TSO*, pela utilização das infra-estruturas nacionais por fluxos transfronteiriços, e a apresentação à CE de uma proposta de regras (*guidelines*) que deverão ser adoptadas no espaço europeu sobre o assunto.

Ainda, durante este ano, e em resultado da actividades deste grupo de trabalho foram publicadas e colocadas à consulta pública uma proposta de regras sobre alguns aspectos relacionados com Tarifas a serem propostas à CE.

1.11.4.2 GRUPO DOS CONSUMIDORES

Em 2005, as principais matérias analisadas no âmbito deste grupo de trabalho foram as seguintes:

- Protecção dos consumidores de energia (electricidade e gás natural).
- Procedimentos de mudança de fornecedor.
- Transparência dos preços, facturas e contratos de fornecimento de electricidade e gás natural.

Os trabalhos foram iniciados com o desenvolvimento de inquéritos destinado a caracterizar a situação dos países da União Europeia relativamente aos aspectos anteriormente referidos.

Com base nas respostas preparadas pelos reguladores nacionais foram elaborados três documentos que se encontram disponíveis na página do ERGEG na Internet. As conclusões destes estudos foram analisadas num Seminário realizado em Helsínquia em Outubro de 2005.

Algumas das principais matérias analisadas nestes estudos são indicadas seguidamente.

PROTECÇÃO DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA

- Obrigações de serviço universal.
- Qualidade comercial.
- Resolução de conflitos.
- Fornecedor de último recurso.

PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE FORNECEDOR

- Contactos com os fornecedores e operador responsável pela gestão dos procedimentos de mudança de fornecedor.
- Trocas de informação associadas à gestão dos procedimentos de mudança de fornecedor.
- Requisitos de medição de energia na mudança de fornecedor.
- Encargos com a mudança de fornecedor.

TRANSPARÊNCIA DOS PREÇOS, FACTURAS E CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL

- Obrigação de publicação dos preços praticados.
- Desagregação dos valores facturados.
- Separação das parcelas relativas ao uso das redes das parcelas relativas ao fornecimento de energia.
- Informação aos consumidores sobre alterações nos preços durante a vigência do contrato de fornecimento.

Com base nos documentos anteriormente referidos foi dado início ao trabalho de elaboração de documentos de boas práticas ("Best Practice Propositions") sobre protecção dos consumidores de energia, procedimentos de mudança de fornecedor e transparência dos preços, facturas e contratos de

fornecimento. Estes documentos, uma vez aprovados pelo ERGEG, foram submetidos a consulta pública em Maio de 2006.

Durante o ano de 2005 foi ainda elaborado um "guidebook" com definições com termos utilizados na protecção dos consumidores nos mercados liberalizados.

1.11.4.3 GRUPO DE TRABALHO PARA APOIAR A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS PREVISTOS NAS DIRECTIVAS 2003/54/CE E 2003/55/CE

No âmbito do ERGEG foi decidido criar um grupo de trabalho destinado a assegurar que os relatórios nacionais fossem elaborados de forma harmonizada e consistente. Com este objectivo foi elaborada uma estrutura comum e definidos alguns indicadores que foram utilizados por todos os reguladores nacionais.

Previamente ao envio dos Relatórios Nacionais à DGTREN foi ainda realizado um trabalho de avaliação da organização e respectivo conteúdo, destinado a assegurar que todos os relatórios cumpriam com os critérios de uniformização estabelecidos.

1.11.5 ARIAE

A ERSE participou na IX Reunião Anual da Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE) realizada de 6 a 8 de Abril de 2005, no Uruguai.

Nesta reunião foram tratados diversos temas relacionados com a regulação do sector energético.

Nesta reunião, a ERSE efectuou uma apresentação relacionada com a regulação em Portugal.

1.11.6 PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES DO CEDIPRE

O Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) é um instituto de investigação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, criado em conjunto com várias autoridades reguladoras nacionais. De entre os seus objectivos, estão, em geral, a investigação, o ensino e a formação na área do direito público da economia e, em especial, do direito da regulação, organizando, entre outras iniciativas, um curso de pós-graduação nesta área específica.

Em 2005, a ERSE participou activamente nas actividades do CEDIPRE, nomeadamente através do exercício de uma das duas vice-presidências e de colaboração e aconselhamento no curso de Pós-Graduação em Energia e Regulação.

1.11.7 ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – APEGIP

A ERSE tomou a decisão em 2005 de aderir à Associação Para o Estudo, Gestão e Implementação de Políticas Públicas, associação sem fins lucrativos, que tem por objectivos a promoção e desenvolvimento das práticas de boa governação em Portugal alicerçadas no conhecimento e rigor científico, bem como o estudo das medidas de políticas públicas, a sua implementação e a análise do seu impacto.

A ERSE partilha da ideia de que é necessário em Portugal suprir as exigências de qualificação necessárias à correcta formulação, análise e implementação das políticas públicas nos mais variados domínios de intervenção do Estado.

Os objectivos da APEGIP concretizam-se em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, sendo de realçar como mais marcante em 2005 o lançamento de um programa de pós-graduação no domínio das políticas públicas, o Mestrado em Políticas Públicas e Administração. Este programa beneficia de uma parceria que especificamente para o efeito foi estabelecida com a Universidade de Columbia, EUA, com vista a beneficiar de uma experiência reputada num tal domínio de formação.

A APEGIP conta no seu corpo de associados com um conjunto de instituições de referência, de que realçamos o Banco de Portugal, o Banco Português de Investimento, a Caixa Geral de Depósitos, a Caixa Económica Montepio Geral, a Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, a Rede Eléctrica Nacional (REN), a Rede Ferroviária Nacional (REFER) e a Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Na Assembleia Geral realizada em 10 de Outubro de 2005 foram eleitos os Órgãos Sociais da APEGIP para o período 2005/2007, tendo a ERSE sido eleita Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

1.11.8 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA ENERGIA – APE

A Associação Portuguesa da Energia é uma associação sem fins lucrativos e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, que tem por objectivos contribuir para a reflexão sobre matérias ligadas à evolução do sector energético num contexto de desenvolvimento sustentável em mercados concorrenciais e para a concretização de acções que visem a dinamização e consolidação do papel do sector energético na economia e na qualidade de vida em Portugal.

Neste quadro, a APE tem vindo a promover um conjunto de iniciativas públicas que visam dinamizar a discussão aberta, aprofundada e esclarecida de temas importantes para o desenvolvimento do sector energético e da economia em geral.

A ERSE constituiu-se associado da APE em Janeiro de 1998 e tem participado activamente nas suas actividades, em particular pelo facto de integrar os seus Órgãos Sociais.

Na Assembleia Geral realizada em 3 de Junho de 2005 foram eleitos os Órgãos Sociais da APE para o triénio 2005/2007, tendo a ERSE sido eleita Presidente do Conselho Fiscal.

2 SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

- a) A Demonstração de Resultados expressa a evolução económica da ERSE em comparação com o exercício anterior.

As receitas orçamentadas têm a seguinte distribuição:

Valor global do orçamento	7.764.253
Valor inscrito para investimento	158.400
Valor disponível	<u>7.605.853</u>
Valor destinado a investimento do ano (subsídios ao investimento retirados ao orçamento do ano)	473.995
Acréscimos de proveitos Subsídio a receber do FEDER referente a investimentos do ano (75% de 256.530)	(192.398)
Valor imputado a 27.4 (Proveitos Diferidos, Subsídios ao Investimento)	<u>281.597</u>
Valor final de proveitos de exploração	7.324.256

As receitas consideradas como Subsídio ao Investimento correspondem aos bens de imobilizado adquiridos no exercício e foram registadas em Proveitos Diferidos, no sentido de as diluir anualmente de modo equivalente às amortizações anuais desses bens.

Este procedimento está baseado em princípios contabilísticos e em parecer dado em 30/07/97 pela Comissão de Normalização Contabilística.

Sendo previsível, dos investimentos realizados em 2005, vir a receber 192.398€ do FEDER, considerando o princípio da especialização dos exercícios, esse valor foi registado em Acréscimos de Proveitos, não afectando assim os resultados deste exercício.

No que respeita à análise económica, apresenta-se o quadro seguinte que faz a comparação dos dados reais com os valores orçamentados e de onde se podem extrair as seguintes conclusões:

Óptica Económica

	Orçamento	Real	Desvio	Desvio %
Proveitos				
Subsídio Exploração	7.324.255	7.324.255	0	0,00%
Proveitos Financeiros	-	6.614	6.614	ND
Proveitos Extraordinários	-	328.585	328.585	ND
	7.324.255	7.659.454	335.199	+4,58%
Custos				
Custos com Pessoal	5.428.263	4.848.402	-579.861	-10,68%
Fornecimento e Serv. Externos	1.505.474	1.760.530	255.056	+16,94%
Transferências correntes concedidas	511.016	421.350	-89.666	-17,55%
Impostos	900	1.739	839	+93,22%
Amortizações Exercício	0	353.664	353.664	ND
Provisões	0	0	0	ND
Custos e Perdas Financeiras	3.000	2.695	-305	-10,17%
Custos e Perdas Extraordinárias	0	8.617	8.617	ND
	7.448.653	7.396.997	-51.656	-0,69%
Resultados do exercício	-124.398	262.457	386.855	ND
Cash Flow	-124.398	298.031	422.429	ND

- O resultado do exercício é positivo, no montante de 262.457 euros, sendo o cash flow gerado pela exploração, positivo no montante de 298.031 euros;
- Além do subsídio à exploração no montante de 7.324.255 euros, registaram-se ainda os seguintes proveitos adicionais, no montante de 335.199 euros.

Proveitos financeiros	6.614
Proveitos extraordinários	
– imputação de subsídios ao investimento	313.090
– anulação de provisões para riscos e encargos	5.000
– regularização relativa ao exercício anterior	10.495
	<hr/>
	328.585
	<hr/>
Total	335.199

- Os custos com o pessoal tiveram um decréscimo de 10,68% em relação ao orçamento, originado, essencialmente:
 - pela não admissão de 17 novos funcionários considerados no orçamento, por falta de autorização do governo;
 - em sentido inverso, por um acréscimo de custos, em resultado de indemnizações pagas, no montante de 285.525 euros, a título de rescisão por mútuo acordo;
 - por se ter verificado, neste exercício, uma revisão salarial de 2,2% em vez dos 2% previstos no orçamento.

- Face ao orçamento, os fornecimentos e serviços externos registaram uma variação de 255.056 euros, correspondente a um acréscimo de 16,94%, de onde sobressaem:
 - acréscimo de custos com publicidade no montante de 5.214 euros, em consequência de maiores gastos com publicações no Diário da República, Diário das Regiões Autónomas e outros jornais, de regulamentos, despachos, anúncios de audições públicas, etc.;
 - acréscimo de custos com trabalhos especializados no montante de 297.577 euros, em consequência de maiores gastos, essencialmente, em serviços informáticos, estudos e pareceres;
 - acréscimo de custos com deslocações e estadas no montante de 47.625 euros;
 - decréscimo de despesas com rendas e alugueres no montante de 33.018 euros, resultante da redução de custos com locação de edifícios e locação de material de transporte;
 - Os valores referentes a formação, seminários e serviços de saúde são contabilizados conforme determina o Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP, como custos com o pessoal.

Na classificação económica da despesa pública – contabilidade orçamental, como determina o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, estas rubricas estão inseridas em aquisição de bens e serviços.

A fim de possibilitar a comparação entre rubricas, no quadro apresentado, na coluna dos valores orçamentados, os valores de:

Formação	18.960
Seminários	15.600
Serviços de Saúde	69.625

foram considerados como custos com pessoal.

- As transferências correntes efectuadas, no montante de 421.350 euros, respeitam às contribuições para a Autoridade da Concorrência, no montante de 401.852 euros, e para o CEER – Council of European Energy Regulators, no montante de 19.499 euros;
 - Foram consideradas as amortizações do Imobilizado registado na contabilidade patrimonial. O orçamento, por ser de óptica financeira não prevê amortizações de imobilizado.
- b) O Balanço expressa a evolução financeira dos activos e passivos da ERSE em comparação com o exercício anterior.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

- Do ponto de vista financeiro, a ERSE, apresenta, no final do exercício, disponibilidades positivas de 1.202.589 euros.
- O capital próprio no final de 2005, é positivo, no montante de 585.477 euros.
- O Balanço da Entidade expressa um passivo em dívida no montante de 386.478 euros, que representa o adiantamento da REN e da Transgás, que teve a seguinte evolução:

Valor de adiantamentos da REN e Transgás para realização de investimentos em 31/12/2004	532.500
Valor recebido do FEDER em 2005	<u>304.422</u>
	228.078
Valor de adiantamentos considerados no orçamento de 2005	<u>158.400</u>
Valor de adiantamento em 31/12/2005	386.478

- Por respeitar a investimentos já realizados em anos anteriores, dos quais foram, nesses anos, constituídos os adequados subsídios ao investimento, o valor recebido em 2005 do FEDER, no montante de 304.422 euros, por ser considerado uma regularização não frequente mas de grande significado que deve afectar os resultados de exercícios anteriores e não os resultados deste exercício, foi registado a crédito de Resultados Transitados.

Situação POS-C em 31/12/2005				
Anos	Investimento elegível aprovado	Comparticipação FEDER previsível	Investimento considerado elegível até final de 2005	Recebido FEDER em 2005
2004	481.200,00	360.900,00		
2005	440.000,00	330.000,00	405.897,67	304.421,77
2006	225.000,00	168.750,00		
TOTAL	1.146.200,00	859.650,00	405.897,67	304.421,77

- No sentido de dar satisfação, tanto quanto possível, ao princípio da unidade de tesouraria previsto no D.L. n.º 191/99, de 5 de Junho, as disponibilidades depositadas na DGT representam 75% do valor total das disponibilidades.

2.2 REALIZAÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da realização orçamental compreende a apreciação comparativa dos recebimentos e pagamentos realizados no exercício, com os correspondentes valores previstos no orçamento aprovado.

Apresenta-se de seguida o quadro síntese de execução orçamental de onde se podem retirar as seguintes conclusões:

Execução Orçamental - Síntese

	Orçamento aprovado	Receitas liquidadas / Compromissos assumidos	Valores cobrados e pagos	Orçamento executado	Receitas por receber / Compromissos por pagar
Recebimentos					
- REN e TRANSGÁS	7.605.853	7.541.517	7.541.517	-0,8%	0
- FEDER	158.400	304.422	304.422	+92,2%	0
- Outros	-	-	6.809	ND	(6.809)
TOTAL RECEBIMENTOS	7.764.253	7.845.939	7.852.748	-0,09%	(6.809)
Custos Pagáveis					
Custos com Pessoal	5.324.078	4.674.873	4.674.873	-12,2%	0
Fornecimento e Serv. Externos	1.609.659	1.854.916	1.854.916	+15,2%	0
Transferências correntes concedidas	511.016	373.061	373.061	-27,0%	0
Impostos	900	2.081	2.081	+131,2%	0
Outros Custos Operacionais	-	-	-	-	-
Amortizações Exercício	-	-	-	-	-
Custos e Perdas Financeiras	3.000	2.481	2.481	-17,3%	0
Custos e Perdas Extraordinárias	-	-	-	-	-
Outros movimentos de tesouraria	-	-	207	ND	(207)
Reembolso adiantamentos REN/Transgás	-	-	81.685	ND	(81.685)
	7.448.653	6.907.412	6.989.304	-6,2%	(81.892)
Investimentos	315.600	473.990	473.990	+50,2%	0
Despesas de 2004		0	0		0
TOTAL CUSTOS PAGÁVEIS	7.764.253	7.381.402	7.463.294	-3,9%	(81.892)

Handwritten signature or initials.

- As receitas recebidas representam um acréscimo de 1,14% em relação ao orçamento (88.495 euros) que respeita, essencialmente a:

- juros de depósitos recebidos (6.809 euros);
- valores relativos ao FEDER:

Valor registado como transferência do FEDER	304.422
Valor retido como adiantamento	-158.400
	<hr/>
	146.022
Valores reembolsados à REN e Transgás	
– abatimentos nas transferências	64.337
– reembolsos por cheques	81.685
	<hr/>
	146.022

- O valor recebido do FEDER, de 304.422 euros respeita a receitas provenientes de participações comunitárias, no âmbito do Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI) para cobertura parcial do valor do investimento relativo ao Sistema de Informação da ERSE. O restante valor de investimento é coberto por contribuições da REN e Transgás (ver n.º 2.1 sobre parecer da Comissão de Normalização Contabilística);
- Os compromissos assumidos e pagos com despesas de pessoal representam um decréscimo de 12,2% em relação ao orçamento, resultante essencialmente da não admissão de novos funcionários;
- Os compromissos assumidos e pagos com fornecimentos e serviços externos cresceram 15,2% em relação ao orçamento inicial, sendo as principais causas, as mencionadas na análise económica, referida acima;
- Os compromissos assumidos e pagos com investimentos facturados, cresceram 50,2% em relação ao orçamento. A sua descrição é efectuada no n.º 2.3.
- De realçar que neste exercício não houve que proceder à liquidação de compromissos (passivos) assumidos no exercício de 2004 por estes serem nulos, situação que irá repetir-se no próximo exercício.

2.3 INVESTIMENTOS

A evolução de investimentos no exercício foi a seguinte:

- Valor orçamentado..... 315.600 €
- Valor de compromissos assumidos..... 473.990 €
- Valores pagos..... 473.990 €
- Valores por pagar..... 0 €
- Aquisições registadas na contabilidade financeira..... 473.995 €
- Abates registados na contabilidade financeira..... 69.938 €

De seguida apresenta-se um quadro demonstrativo das aquisições de investimento realizado:

Investimentos	Orçamento	Realizado
Equipamento Básico		25.140,17
Ferramentas e utensílios		79,98
Equipamento Administrativo		
Hardware	63.000,00	104.470,30
Software	233.100,00	274.510,57
Outro equipamento administrativo	19.500,00	69.794,50
	315.600,00	473.995,52

As principais aquisições respeitam a equipamento no domínio dos sistemas de informação.

2.4 CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS

No que respeita ao cumprimento dos preceitos legais específicos dos Serviços Autónomos do Estado temos a referir o seguinte:

A. Remunerações do Pessoal

Foram mantidos, neste exercício, os abonos que vinham sendo processados com carácter de regularidade, ao pessoal da ERSE, os quais foram divulgados no relatório do exercício de 2003. Em 2005 foi efectuada revisão salarial superiormente autorizada de 2,2% a todos os funcionários. O Conselho de Administração deliberou sobre promoções e progressões enquanto instrumentos de valorização profissional no quadro da gestão de carreiras estabelecido.

B. Processos de despesas com locação e aquisição de bens e serviços

Estão a ser respeitados, desde 2003, os procedimentos consagrados no Decreto-Lei n.º 197/99 no que respeita ao regime de realização de despesas públicas, dado que se considera a ERSE no âmbito do seu art.º 2º, um organismo público dotado de personalidade jurídica, com autonomia financeira, sem revestir a natureza, forma e designação de empresa pública.

C. Prestação de Contas ao Tribunal de Contas

Satisfazendo o disposto na Lei n.º 98/97 foram remetidas ao Tribunal de Contas em Fevereiro de 2004 as contas da ERSE referentes aos exercícios de 1997 a 2002, em Maio de 2004 as contas de 2003, e em Maio de 2005 as contas de 2004.

Dentro do prazo legal serão também remetidos os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2005.

2.5 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ERSE

A evolução previsível é sustentada nos documentos Plano de Actividades de 2006, Orçamento de 2006, e “Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008”.

2.6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados foram positivos, no montante de 262.457,29 euros. Propõe-se que sejam transferidos para Resultados Transitados.

Propõe-se também a aprovação do registo directo, a crédito de Resultados Transitados do valor dos subsídios ao investimento, no montante de 304.421,77 euros, recebidos do FEDER e referentes a anos anteriores.

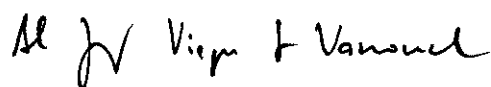
2.7 OUTRAS REFERÊNCIAS

O Conselho de Administração agradece a todos os colaboradores o elevado esforço e a grande dedicação que colocaram na actividade desenvolvida e que tornaram possível corresponder aos desafios colocados.

Uma palavra final vai para o Fiscal Único e os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário pelo apoio e pela cooperação que sempre manifestaram ao Conselho de Administração.

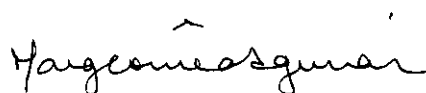
Lisboa, 30 de Março de 2006

O Conselho de Administração



António Jorge Viegas de Vasconcelos

Presidente



Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Corrêa de Aguiar

Vogal



Pedro Luis de Oliveira Martins Pita Barros

Vogal

II CONTAS

1 BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Código das Contas	POCP		Exercícios			
			2005		2004	
			AB	AP	AL	AL
		Activo				
		Imobilizado				
		Bens de Domínio Público				
451						
452						
453						
454						
455						
459						
		Imobilizações incorpóreas				
431		17.507,81	17.507,81	0,00	0,00	
435						
		17.507,81	17.507,81	0,00	0,00	
		Imobilizações corpóreas				
421						
422						
423						
424		225.875,24	168.466,03	57.409,21	51.717,54	
425		165.735,07	165.735,07	0,00	30.102,18	
426		8.782,23	7.986,20	796,03	1.279,56	
427		2.141.271,42	1.626.558,10	514.713,32	371.738,81	
429		40.921,20		40.921,20	40.921,20	
442						
448						
		2.582.585,18	1.968.745,40	813.839,78	495.759,09	
		Investimentos Financeiros				
411						
412						
414						
415						
441						
447						
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		Circulante				
		Existências				
36					0,00	
35						
34						
33						
32					0,00	
37						
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		Dividas de terceiros - Médio e longo prazo				
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		Dividas de terceiros - Curto Prazo				
2811+2821						
211						
212						
213						
214						
218						
251						
229						
2619						
24						
262+263+267+268		48.904,72		48.904,72	149.907,75	
		48.904,72	0,00	48.904,72	149.907,75	
		Titulos negociáveis				
151						
152						
153						
159						
18						
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13		906.295,65		906.295,65	22.084,92	
12		294.793,34		294.793,34	789.570,10	
11		1.500,00		1.500,00	1.500,00	
		1.202.588,99	0,00	1.202.588,99	813.135,02	
		Acréscimos e Diferimentos				
271		192.398,00		192.398,00	0,00	
272		85.935,57		85.935,57	85.917,89	
		278.333,57	0,00	278.333,57	85.917,89	
		Total de amortizações				
			1.986.253,21			
		Total de provisões				
		TOTAL DO ACTIVO	4.129.920,25	1.986.253,21	2.143.667,04	1.544.719,75

M
B
2

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Código das Contas POCP		2005	2004
		Fundos próprios e passivo	
Fundos Próprios			
51	Património		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
Reservas			
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	894.454,04	894.454,04
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-571.434,47	-980.396,17
88	Resultado líquido do exercício	262.457,29	104.539,93
		685.476,86	18.597,80
Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos:	0,00	5.000,00
		0,00	5.000,00
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00	0,00
		0,00	0,00
Dívidas a terceiros - Curto prazo			
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada		
23112+23212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores - Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar		
252	Cretores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		14.819,99
24	Estado e outros entes públicos		2.850,00
262+263+267+268	Outros credores	386.848,20	532.500,00
		386.848,20	550.169,99
Acréscimos e Diferimentos			
273	Acréscimos de custos	592.527,80	553.040,30
274	Provetos diferidos	578.814,18	417.911,66
		1.171.341,98	970.951,96
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO		2.143.667,04	1.544.719,75

AB = activo bruto.
AP = amortizações e provisões.
AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Ulada Reis

*Al Jv Vique + Vanda
Hugonias Aguiar*

2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

POCP		Exercício			
		2005		2004	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
612	Mercadorias				
616	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos		1.740.148,94		1.449.910,63
	Custos c/ o pessoal				
641+642	Remuneracoes	4.074.761,36		3.888.731,08	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões				
	Outros	773.640,84	4.848.402,20	758.154,27	4.446.885,35
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	421.350,45	421.350,45	430.645,37	430.645,37
66	Amortizações do exercício	353.664,06	7.009.901,59	304.438,28	6.327.441,35
67	Provisões	0,00	353.664,06	5.000,00	309.438,28
65	Outros custos e perdas operacionais	22.118,52	22.118,52	16.253,02	16.253,02
	A)		7.385.684,17		6.653.132,65
88	Custos e perdas financeiras		2.895,37		6.770,15
	C)		7.388.379,54		6.659.902,80
69	Custos e perdas extraordinários		8.617,10		2.238,44
	E)		7.396.996,64		6.662.141,24
86	Imposto s/ rend. exercício				
	G)		7.396.996,64		6.662.141,24
88	Resultado líquido exercício		262.457,29		104.539,93
			7.659.453,93		6.766.681,17
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestação de serviços				
	Vendas de mercadorias				
	Vendas de produtos				
	Prestação de serviços		0,00		0,00
72	Impostos, taxas e outros				
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferência - Tesouro				
742+743	Outras	7.324.255,00		6.336.652,56	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		7.324.255,00		6.336.652,56
	B)		7.324.255,00		6.336.652,56
78	Proveitos e ganhos financeiros		6.614,18		5.167,83
	D)		7.330.869,18		6.341.820,39
79	Proveit.e ganhos extraordinários		328.584,75		424.860,78
	F)		7.659.453,93		6.766.681,17

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)=

Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=

Resultados correntes: (D)-(C)=

Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=

-61.429,17

3.918,81

-57.510,36

262.457,29

-316.480,09

-1.602,32

-318.082,41

104.539,93

O Técnico Oficial de Contas

Carla Reis

O Conselho de Administração

Al Jv Viçosa & Varanda
Margarete Aguiar
Pedro Luiz de Souza

3 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1 CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação económica		Dotações Corrigidas	Cálculos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças		
Código	Descrição				Do Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(3)-(4)-(5)	(10)=(8)-(9)	(11)=(5)-(6)
01.01.02.00.00	Orçãos sociais	543.460		543.460	543.460		543.460	0	0	0
01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	298.873		289.842	289.842		289.842	7.231	7.231	0
01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	1.989.660		1.966.359	1.966.359		1.966.359	3.301	3.301	0
01.01.12.00.00	Subsídios e prémios	215.933		207.963	207.963		207.963	7.950	7.950	0
01.01.13.00.00	Subsídio de refeição	119.199		107.733	107.733		107.733	11.426	11.426	0
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	491.216		486.979	486.979		486.979	4.237	4.237	0
01.02.01.00.00	Gratificações variáveis ou eventuais	104.720	20.033	84.887	84.887		84.887	0	0	0
01.02.02.00.00	Horas extraordinárias	47.186	1.470	45.716	45.716		45.716	0	0	0
01.02.04.00.00	Ajuda de custo	37.988	2.564	34.525	34.525		34.525	879	879	0
01.02.12.00.00	Indemnizações por cessação de funções	275.000		275.000	275.000		275.000	0	0	0
01.03.03.00.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	23.345		16.323	16.323		16.323	7.022	7.022	0
01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	4.308		3.134	3.134		3.134	1.174	1.174	0
01.03.05.00.00	Contribuições p.a. segurança social	586.960		580.496	580.496		580.496	28.054	28.054	0
01.03.09.00.00	Seguros	59.464		52.836	52.836		52.836	6.628	6.628	0
02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	9.726	3.181	4.868	4.868		4.868	1.677	1.677	0
02.01.08.00.00	Material de escritório	48.534	3.416	45.404	45.404		45.404	114	114	0
02.01.15.00.00	Prémios, concessões e ofertas	2.343	150	2.193	2.193		2.193	0	0	0
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	1.348	150	1.114	1.114		1.114	85	85	0
02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	58.848	5.400	53.185	53.185		53.185	284	284	0
02.02.01.00.00	Encargos das instalações	36.807	3.000	32.577	32.577		32.577	0	0	0
02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	53.875	5.700	48.175	48.175		48.175	0	0	0
02.02.03.00.00	Conservação de bens	30.537	2.178	28.359	28.359		28.359	0	0	0
02.02.04.00.00	Locação de edifícios	586.101	74.850	481.251	481.251		481.251	0	0	0
02.02.05.00.00	Locação de material de transporte	124.820	18.729	100.560	100.560		100.560	5.531	5.531	0
02.02.08.00.00	Locação de outros bens	57.185	8.250	58.935	58.935		58.935	0	0	0
02.02.09.00.00	Comunicações	77.518	7.500	70.018	70.018		70.018	0	0	0
02.02.10.00.00	Transportes	2.000	300	1.625	1.625		1.625	75	75	0
02.02.11.00.00	Representação dos serviços	16.124	600	12.488	12.488		12.488	3.036	3.036	0
02.02.12.00.00	Seguros	32.723	3.188	26.842	26.842		26.842	2.663	2.663	0
02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	121.421	10.880	120.561	120.561		120.561	0	0	0
02.02.14.00.00	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	274.068	26.747	247.321	247.321		247.321	0	0	0
02.02.15.00.00	Formação	20.490	2.844	10.080	10.080		10.080	7.556	7.556	0
02.02.16.00.00	Seminários, exposições e similares	22.700	2.340	4.609	4.609		4.609	15.751	15.751	0
02.02.17.00.00	Publicidade	120.214	15.000	105.214	105.214		105.214	0	0	0
02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	62.648	7.950	54.696	54.696		54.696	0	0	0
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	254.816	26.093	228.058	228.058		228.058	665	665	0
02.02.22.00.00	Serviços de saúde	78.827	10.444	68.316	68.316		68.316	67	67	0
02.02.25.00.00	Outros serviços	35.850	2.550	33.100	33.100		33.100	0	0	0
03.03.05.00.00	Material de transporte	250		208	208		208	42	42	0
03.05.01.00.00	Outros encargos financeiros	3.000		2.481	2.481		2.481	519	519	0
04.03.05.00.00	Transferências correntes - SFA	353.577		353.562	353.562		353.562	15	15	0
04.09.01.00.00	Transferências correntes - União Europeia	20.502		19.499	19.499		19.499	1.003	1.003	0
06.02.01.00.00	Impostos e taxas	2.400		2.081	2.081		2.081	319	319	0
07.01.07.8000	Equipamento informático	104.470		104.470	104.470		104.470	0	0	0
07.01.08.8000	Software informático	274.511		274.511	274.511		274.511	0	0	0
07.01.09.8000	Equipamento administrativo	69.869		69.869	69.869		69.869	0	0	0
07.01.10.8000	Equipamento básico	25.140		25.140	25.140		25.140	0	0	0
08.03.01.00.00	Equipamento básico	5.186		5.168	5.168		5.168	0	0	0
Total.....		7.764.252	266.517	7.381.401	7.381.401	0	7.381.401	117.334	117.334	0

O Técnico Oficial de Contas

Uanda Rio

O Conselho de Administração

Dr. J. V. Vieira & Unwen
Margarida Marques
Rodrigo Ribeiro

3.2 CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(8)	(11)=(4)+(5)+(6)+(7)	(12)=(10)/(3)*100
06.01.02	Privadas	7.764.253	0	7.707.228	160.712	7.541.517	81.685	81.685	7.459.832		96,08
Total		7.764.253	0	7.707.228	160.712	7.541.517	81.685	81.685	7.459.832		96,08

O Técnico Oficial de Contas

Lauda Reis

O Conselho de Administração

de J. V. Kiper + V. A. C. M. Gonçalves

4 FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2005

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo da gerência anterior	813.135			Despesas	
		Execução orçamental	813.135			Despesas orçamentais (OE)	
		De dotações orçamentais (OE)				Correntes	
		De receitas próprias	813.135			Capital	
		Na posse do serviço	791.070			Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos	7.463.300
		Na posse do Tesouro	22.065			Correntes (3)	6.988.311
		De receita do Estado				Capital (4)	473.989
		De operações de tesouraria				Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
		Descontos em vencimentos e salários:				Descontos em vencimentos e salários:	
		Receita do Estado				Receita do Estado	
		Receitas	7.852.754			Operações de tesouraria	
		Dotações orçamentais (OE)				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:	
		Correntes				Receita do Estado	
		Capital				Operações de tesouraria	
		Receitas próprias	7.852.754			Saldo para a gerência seguinte	1.202.589
		Correntes (1)	7.548.332			Execução orçamental	1.202.589
		Capital (2)	304.422			De dotações orçamentais (OE)	
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias				De receitas próprias	1.202.589
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades				Na posse do serviço	296.293
		Receita do Estado				Na posse do Tesouro	906.296
		Operações de Tesouraria				De receita do Estado	
		Descontos em vencimentos e salários:				De operações de tesouraria	
		Receita do Estado				Descontos em vencimentos e salários:	
		Operações de Tesouraria				Receita do Estado	
		Total	8.665.889			Total	8.665.889

- (1) - Inclui os valores recebidos da REN e TRANSGÁS adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário
 (2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento
 (3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal, adicionados de amortizações de contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de cartz extraordinário.
 (4) - Respetante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2005.

O Técnico Oficial de Contas

Lauda Reis

O Conselho de Administração

M. J. Vieira & V. V. V.
Margarida Casquero
Edroberto

5 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

5.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE), criada pelo Decreto-Lei n.º 187/95, de 27 de Julho, foi transformada em Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (mantendo a sigla ERSE), pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, sendo estabelecidos novos Estatutos, e passando a abranger a regulação do Gás Natural. Pelo Decreto-Lei n.º 69/2002, de 25 de Março, o âmbito de actuação da ERSE tinha já sido ampliado à regulação do sector eléctrico das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 02.1.04.09, sendo:

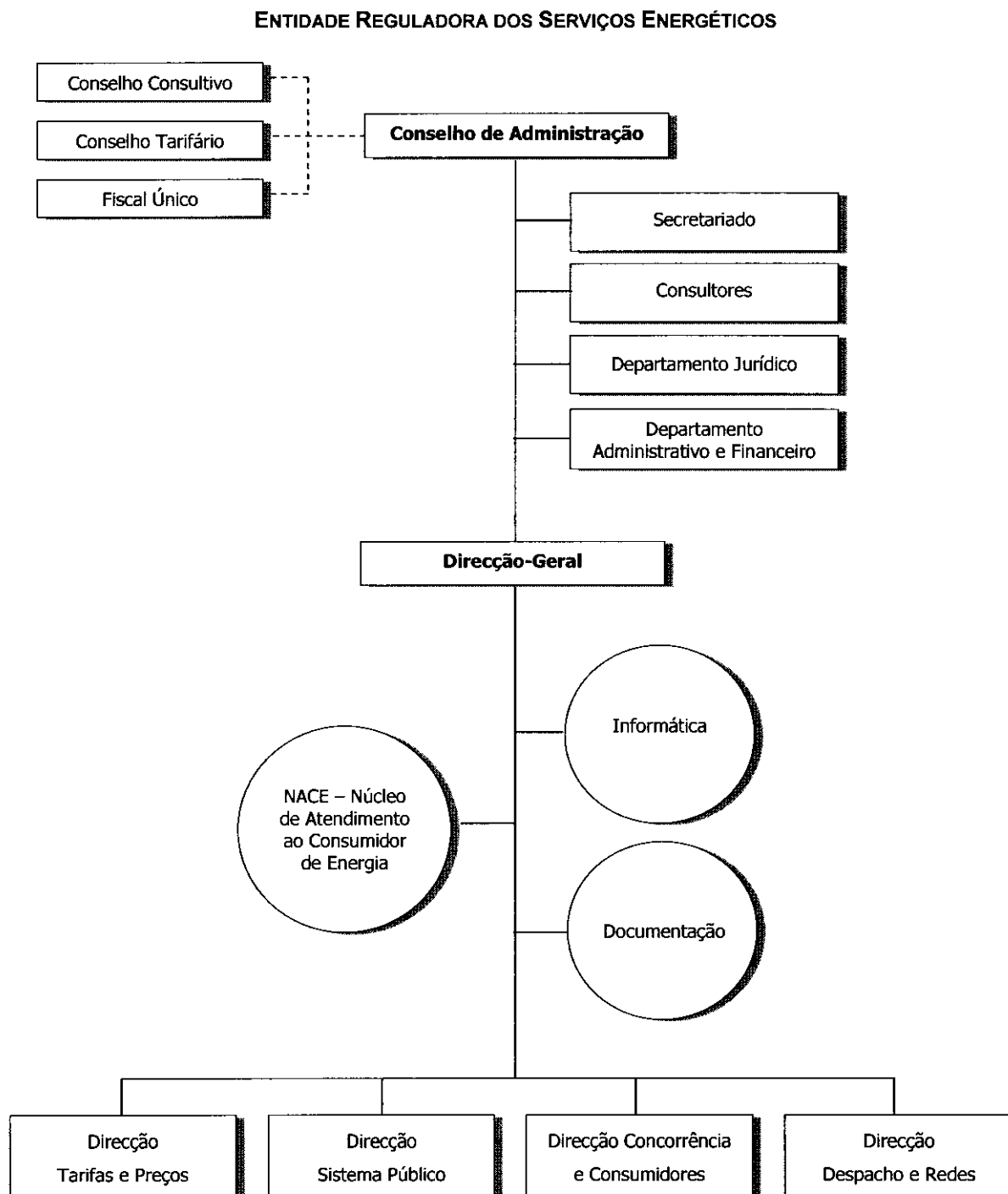
- 02. Ministério das Actividades Económicas e Trabalho
 - 1. S. Estado – ME – Funcionamento
- 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão – Área de Actividades Económicas
- 09. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – Privativo – Funcionamento

5.1.2 LEGISLAÇÃO

Segundo os novos Estatutos, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, pelos respectivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia.

5.1.3 ORGANOGRAMA



5.1.4 ACTIVIDADES

A ERSE desenvolve as seguintes principais actividades, nos sectores da electricidade e do gás natural:

- Tarifas e Preços

Esta actividade tem como objectivos:

Regulamento Tarifário, Cálculo das Tarifas, Cálculo Tarifas Trimestrais, caracterização da procura, por nível de Tensão e opção tarifária, estrutura tarifária, custos marginais de produção, custos incrementais de transporte e distribuição e custos de comercialização, promoção e utilização racional de energia e dos recursos associados, benchmarking, acompanhamento de preços em mercados de energia eléctrica e de outros mercados energéticos, informação e divulgação dos sistema tarifário, sistema tarifário de gás natural, estudos económicos e participação em grupos de trabalho no âmbito do CEER.

- Concorrência e Consumidores

Esta actividade tem por âmbito e finalidades:

Relações Comerciais, Qualidade de Serviço Comercial, consumidores, mercados de energia eléctrica e do gás natural, produção em regime especial, ambiente.

- Despacho e Redes

Esta actividade tem como objectivo:

Regulamento do Despacho, Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, Regulamento de Exploração e Fornecimento, Regulamento de Qualidade de Serviço, Regulamento de Acesso às Redes e às instalações de armazenamento, redes de transporte e distribuição, sector eléctrico de outros países, sector do gás natural de outros países.

- Direcção Sistema Público

Esta actividade tem por âmbito e finalidades:

Verificação da aplicação dos regulamentos, participar na reunião dos regulamentos do sector eléctrico e do gás natural, participar na implantação e regulação do mercado ibérico de electricidade, estabelecer a regulação económica das actividades reguladas, supervisionar a adequação da oferta à evolução do consumo, promover a investigação sobre o mercado da electricidade e do gás natural e sobre a sua regulação, desenvolver iniciativas e estabelecer os protocolos de associação, acompanhar a evolução da economia nacional e internacional.

5.1.5 RECURSOS HUMANOS

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
Presidente – António Jorge Viegas de Vasconcelos
Vogais – Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Corrêa de Aguiar
Pedro Luis de Oliveira Martins Pita Barros
- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
Chefe de Departamento – José Maria Dias Gonçalves
- **DEPARTAMENTO JURÍDICO**
Chefe de Departamento – José Esteves Mateus Ribeiro
- **DIRECÇÃO-GERAL**
Directora-Geral – Maria José Meneres Duarte Pacheco Clara
- **DIRECÇÃO TARIFAS E PREÇOS**
Director – Pedro Geraldes Martins Verdelho
- **DIRECÇÃO SISTEMA PÚBLICO**
Director – Carlos José Andrade Vaz
- **DIRECÇÃO CONCORRÊNCIA E CONSUMIDORES**
Director – José dos Santos Afonso
- **DIRECÇÃO DESPACHO E REDES**
Director – Jorge Manuel Garcia Esteves
- **N.º DE TRABALHADORES EM 31/Dez/2005: 53**
Pessoal do Quadro: 38
Pessoal contratado em Regime de Requisição: 15

• **CARREIRAS E CATEGORIAS:**

	Conselho de Administração	Consultores do C.A.	Secretariado do C.A.	Dep.º Administrativo Financeiro	Departamento Jurídico	Direcção Geral	Dir. Tarifas e Preços	Dir. Sistema Público	Dir. Concursos e Consumidores	Dir. Despacho e Redes	Total
Presidente	1										1
Vogal	2										2
Director-Geral						1					1
Director							1	1	1	1	4
Chefe de Departamento				1	1						2
Consultor de Direcção		3				1		2	1	1	8
Assessor						1	1				2
Especialista						1	2	2	3	1	9
Técnico Superior						2	1	1	2	2	8
Assistente Administrativo			4	2							6
Téc. Gestão Administrativa				1		1	1	1	1		5
Técnico Administrativo				2							2
Recapitulista				1							1
Motocista				1							1
Contínuo				1							1
Total	3	3	4	9	1	7	6	7	8	5	53

5.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Na Contabilidade orçamental e patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos, em resultado da descontinuidade da actual aplicação informática, a partir de 1 de Janeiro de 2006, e da execução do Plano de Recuperação da Prestação de Contas.

Durante o ano de 2005 procedeu-se à implementação do novo sistema de informação que é composto por duas aplicações, a E-Publica com função financeira e patrimonial, e a E-Publica Recursos Humanos com função administração de pessoal. A aplicação E-Publica financeira tem como principal objectivo o registo contabilístico de acordo com o POCP, conciliando as três ópticas de contabilidade: orçamental, patrimonial e analítica.

Foram introduzidas modificações significativas na metodologia de elaboração do orçamento da ERSE, tendo por objectivo principal robustecer a previsão orçamental. Neste sentido, foi alargada a base de informação de suporte à elaboração do orçamento e foram adoptados procedimentos mais rigorosos de previsão, a par da implementação de um modelo apostado numa maior participação e responsabilização dos Responsáveis das unidades orgânicas envolvidas.

No seguimento destas atribuições, o manual de procedimentos contabilísticos estará concluído em 2006.

Os livros de escrituração utilizados são o Diário, Razão e Balancete e Inventário e Balanços, cumprindo o disposto na Resolução n.º 1/93, no n.º 1 do Art.º 2º do Tribunal de Contas.

Handwritten marks: a signature and the number 2.

Afim de permitir a elaboração dos relatórios trimestrais pelo Fiscal Único sobre a execução orçamental, dada a necessidade de articulação com a contabilidade patrimonial, são internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, RAP's, Pagamentos, Operações diversas) com numeração interna, sequencial e anual.

5.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Sub-Director-Geral da DGCI, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA), pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

Foi solicitado ao Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho em 9 de Fevereiro de 2005 pedido de isenção total de Imposto do Selo.

5.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

5.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

5.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transacções que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

5.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

5.2.3.1 Imobilizado corpóreo e incorpóreo

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreo adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, pela aplicação das taxas máximas, numa base anual.
- A ERSE não tem afectos bens de domínio público.

- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de 3 anos, estando totalmente amortizadas.

H
B
2

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

- Equipamento básico entre 10% e 25%
- Equipamento de transporte 25%
- Ferramentas e utensílios 12,5%
- Equipamento administrativo entre 12,5% e 100%

5.2.3.2 Disponibilidades

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

5.2.3.3 Acréscimos e diferimentos

Acréscimos de Proveitos

- Esta rubrica engloba a verba a receber do FEDER de despesas de investimento realizadas em 2005.

Custos diferidos

- Despesas com assinaturas, contratos de assistência técnica, licenças de software para 2006, seguros e rendas de instalações.

Acréscimos de custos

- Encargos com a ADSE e outros custos de funcionamento, imputados ao exercício e a liquidar no exercício seguinte.
- Esta rubrica engloba, essencialmente, os montantes relativos a férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2005 e são devidos no ano seguinte.

Proveitos diferidos

- Valor do subsídio ao investimento a reconhecer como proveito em exercícios seguintes.

5.2.3.4 Provisões para riscos e encargos

A provisão constituída no exercício anterior para cobertura de risco inerente a processo judicial em curso foi anulada em 2005, porque este processo foi resolvido por mútuo acordo das partes.

5.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de 31 de Dezembro o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

5.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO

A conta "431 – Despesas de instalação" regista as despesas com o projecto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. Não houve adições no exercício e a conta encontra-se totalmente amortizada.

5.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

ACTIVO BRUTO

	Saldo inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:						
Despesas de instalação	17.507,81					17.507,81
	17.507,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.507,81
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	200.735,07		25.140,17			225.875,24
Equipamento de transporte	165.735,07					165.735,07
Ferramentas e utensílios	8.702,25		79,98			8.782,23
Equipamento administrativo	1.762.433,67		448.775,37	69.937,62		2.141.271,42
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	40.921,20					40.921,20
Adiantam.p/conta imob.corpóreas						
	2.178.527,26	0,00	473.995,52	69.937,62	0,00	2.582.585,16

AMORTIZAÇÕES

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e Reavaliações	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	17.507,81	0,00	0,00	17.507,81
Publicidade / logotipo		0,00	0,00	0,00
	17.507,81	0,00	0,00	17.507,81
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	149.017,53	19.539,38		168.556,91
Equipamento de transporte	135.632,89	30.102,61		165.735,50
Ferramentas e utensílios	7.422,69	473,30		7.895,99
Equipamento administrativo	1.390.695,06	303.548,77	-67.686,82	1.626.557,00
Taras e vasilhame				0,00
Outras imobilizações corpóreas				0,00
	1.682.768,17	353.664,06	-67.686,82	1.968.745,40

5.2.8 DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Ano Aquisição	Taxa	Activo Bruto	Amortizações Exercicio	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:							
2460	Despesas de instalação	1987	33,33%	17.507,81		17.507,81	0,00
	Despesas de Instalação			17.507,81	0,00	17.507,81	0,00
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:							
Equipamento básico							
2095	Instal. Água, Elect., Ar Comp., etc	2006	10,00%	13.588,51	1.358,95	1.358,95	12.230,56
		2001	10,00%	1.476,46	147,65	738,25	738,24
		1997	10,00%	56.977,64	5.697,76	51.279,88	5.697,78
2130	Centrais Telefónicas Privativas	2006	10,00%	11.550,86	1.155,07	1.155,07	10.395,99
		2004	10,00%	1.089,29	97,83	306,56	782,73
		2003	10,00%	88,00	8,80	26,40	61,60
		2002	10,00%	3.711,68	371,17	1.484,68	2.227,00
		2001	10,00%	904,57	90,46	452,29	452,28
		1999	10,00%	4.264,90	426,49	2.985,44	1.279,46
		1998	10,00%	262,62	26,26	210,09	52,53
		1997	10,00%	24.105,32	2.410,54	21.684,82	2.410,50
2195	Inst. Não Especificadas	2002	10,00%	10.884,22	1.088,42	4.353,68	6.530,54
		2001	10,00%	11.089,21	1.108,92	5.549,50	5.549,61
		1997	10,00%	36.779,79	3.677,98	34.901,81	3.877,98
2200	Aparelhagem e Maq. Electricas	2004	20,00%	1.794,52	358,90	717,80	1.076,72
		1997	10,00%	1.312,09	0,00	1.312,09	0,00
2210	Aparelhos de Ar Condicionado	2003	12,50%	3.798,01	467,00	1.401,00	2.335,01
		1999	12,50%	2.777,91	347,24	2.430,67	347,24
		1997	12,50%	19.134,28	0,00	19.134,28	0,00
2300	Material de Incêndio	2001	25,00%	2.546,90	0,00	2.546,90	0,00
		2000	25,00%	1.885,42	0,00	1.885,42	0,00
		1987	25,00%	9.415,46	0,00	9.415,46	0,00
2405	Art de Conforto e Decor - Outros	2002	12,50%	1.353,38	169,17	676,68	676,70
		2001	12,50%	221,77	27,72	136,61	83,16
		2000	12,50%	2.416,08	302,01	1.812,07	604,01
		1997	12,50%	698,52	0,00	698,52	0,00
				226.875,24	16.538,38	168.486,03	57.409,21
Equipamento de transporte							
2375	Veic. Aut. Livros e Mistos						
	Audi A4 Avant 79-28-TB	2002	25,00%	34.915,34	8.728,83	34.915,34	0,00
	Citroen 35-16-SV	2002	25,00%	17.457,92	4.364,48	17.457,92	0,00
	Laguna Break 42-29-TB	2002	25,00%	22.445,91	5.611,48	22.445,91	0,00
	Renault Grand Espace 62-24-TL	2002	25,00%	22.445,91	5.611,48	22.445,91	0,00
	Renault Scenic 97-44-TG	2002	25,00%	23.147,00	5.786,75	23.147,00	0,00
	Peugeot 307 41-09-SJ	2001	25,00%	17.457,93	0,00	17.457,93	0,00
	Volkswagen Passat 02-17-SO	2001	25,00%	27.865,06	0,00	27.865,06	0,00
	Total			165.735,07	30.102,61	165.735,07	0,00
Ferramentas e utensilios							
2295	Máquinas Não Especificadas	2006	100,00%	79,98	79,98	79,98	0,00
		2001	12,50%	673,58	84,20	421,00	252,58
		2000	12,50%	2.173,89	271,74	1.630,43	543,46
		1998	12,50%	298,98	37,37	298,98	0,00
		1997	12,50%	5.555,81	0,00	5.555,81	0,00
				9.782,23	473,30	7.966,20	786,03
Equipamento administrativo							
2200	Aparelhagem e Maq. Electricas	2004	20,00%	11.384,35	2.278,87	4.557,74	6.836,61
		1997	20,00%	19.436,63	0,00	19.436,63	0,00
2205	Aparelhagem de Reprodução de Som	2000	20,00%	7.065,94	0,00	7.065,94	0,00
		1997	20,00%	199,52	0,00	199,52	0,00
2215	Aparelhos de Aquecimento	2002	12,50%	104,70	0,00	104,70	0,00
		2001	12,50%	129,64	0,00	129,64	0,00
2240	Computadores	2006	25,00%	104.470,30	31.862,71	31.862,71	72.607,59
		2004	25,00%	43.774,54	9.853,45	24.067,62	19.706,92
		2003	25,00%	156.096,82	38.734,41	117.362,69	38.734,13
		2002	25,00%	14.542,11	3.789,63	14.181,24	360,87
		2001	25,00%	19.210,59	0,00	19.210,59	0,00
		2000	25,00%	49.808,74	0,00	49.808,74	0,00
		1999	25,00%	22.883,88	0,00	22.883,88	0,00
		1998	25,00%	93.027,09	0,00	93.027,09	0,00
		1997	25,00%	151.452,80	0,00	151.452,80	0,00
2251	Aparelhos Telemóveis	2000	20,00%	398,54	0,00	398,54	0,00
		1997	20,00%	2.404,37	0,00	2.404,37	0,00
2265	Ferramentas Utensilios	1997	25,00%	297,63	0,00	297,63	0,00
2275	Maq. Esc., Calc., Contab. e Fotoc.	2005	20,00%	66.831,85	13.326,32	13.326,32	53.305,33
		2004	100,00%	190,40	0,00	190,40	0,00
		2003	100,00%	87,94	0,00	87,94	0,00
		2001	20,00%	205,14	41,03	205,14	0,00
		1999	20,00%	1.750,78	0,00	1.750,78	0,00
		1997	20,00%	2.918,72	0,00	2.918,72	0,00
2295	Máquinas Não Especificadas	2005	20,00%	903,96	255,14	255,14	648,84
		2003	100,00%	89,20	0,00	89,20	0,00
		1996	12,50%	3.314,81	414,35	2.900,46	414,35
		1997	12,50%	1.527,98	0,00	1.527,98	0,00
2300	Material de Incêndio	1997	25,00%	1.768,29	0,00	1.768,29	0,00
2315	Televisores	1987	14,28%	843,34	0,00	843,34	0,00
2400	Art.de Conforto e Decor - Alcatifas	2002	25,00%	1.934,35	483,59	1.934,35	0,00
		2001	25,00%	413,62	0,00	413,62	0,00
		2000	25,00%	470,37	0,00	470,37	0,00
		1997	25,00%	653,62	0,00	653,62	0,00
2405	Art.de Conforto e Decor - Outros	2001	12,50%	114,37	0,00	114,37	0,00
		1998	12,50%	1.794,91	224,37	1.794,91	0,00
		1997	12,50%	12.238,18	0,00	12.238,18	0,00
2430	Mobiliário	2006	12,50%	2.252,92	368,25	368,25	1.884,67
		2004	12,50%	37.005,99	4.534,45	9.799,66	27.206,31
		2003	12,50%	41.573,97	5.196,78	15.590,28	25.983,69
		2002	12,50%	14.267,57	1.783,45	7.133,80	7.133,77
		2001	12,50%	30.656,50	3.792,95	19.277,82	11.378,68
		2000	12,50%	4.606,43	564,37	3.497,71	1.108,72
		1999	12,50%	4.716,16	589,54	4.126,70	589,46
		1998	12,50%	12.593,60	1.583,17	12.593,60	0,00
		1997	12,50%	455.030,08	0,00	455.030,08	0,00
2440	Programas de Computadores	2006	33,33%	274.510,57	105.866,10	105.866,10	168.644,47
		2004	33,33%	234.948,85	78.069,79	156.979,66	77.969,99
		2003	33,33%	1.533,91	186,07	1.533,91	0,00
		2002	33,33%	56.055,40	0,00	56.055,40	0,00
		2001	33,33%	2.307,36	0,00	2.307,36	0,00
		2000	33,33%	5.863,31	0,00	5.863,31	0,00
		1999	33,33%	13.888,35	0,00	13.888,35	0,00
		1998	33,33%	85.858,92	0,00	85.858,92	0,00
		1997	33,33%	83.411,99	0,00	83.411,99	0,00
				2.141.271,42	303.548,77	1.826.556,10	514.713,32
Outras imobilizações corpóreas							
2430	Mobiliário (Obras de Arte)	1999	0,00%	213,98	0,00	0,00	213,98
		1998	0,00%	6.625,35	0,00	0,00	6.625,35
		1997	0,00%	34.081,87	0,00	0,00	34.081,87
				40.921,20	0,00	0,00	40.921,20
				2.582.585,16	353.664,06	1.968.745,40	613.839,76
				2.800.992,97	353.664,06	1.988.253,21	813.839,76

Não há bens eqüidinos em estado de uso.
Não foram efectuadas reavaliações.

ALIENAÇÕES, TRANFERÊNCIAS E ABATES DE ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Valor
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:	
	Equipamento Administrativo	
2240	Computadores	62.336,51
2251	Aparelhos telemóveis	5,95
2440	Programas de computadores	7.595,16
	<i>Total</i>	69.937,62

5.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

Todas as imobilizações corpóreas são propriedade da entidade e destinam-se à actividade da ERSE.

5.2.13 BENS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Não existem bens em regime locação financeira a 31 de Dezembro.

5.2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE

- Dívidas activas: 16.840,07 euros
- Dívidas passivas: 369,20 euros

Estas dívidas referem-se a adiantamentos a regularizar por conta de baixas, licenças de maternidade e assistência médica e medicamentosa.

5.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

5.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

5.2.31 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DE PROVISÕES

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
29 - Provisões para riscos e encargos				
Outros riscos e encargos	5.000,00		5.000,00	0,00

5.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Património				
55 - Ajustamentos de partes de capital em empresas				
56 - Reservas de reavaliação				
57 - Reservas				
571 - Reservas estatutárias				
572 - Reservas legais				
573 - Reservas contratuais				
574 - Reservas livres	894.454,04			894.454,04
575 - Subsídios				
576 - Doações				
577 - Reservas decorrentes da transferência de activos				
59 - Resultados transitados	-980.396,17	408.961,70		-571.434,47
88 - Resultado líquido	104.539,93	262.457,29	104.539,93	262.457,29
	18.597,80	671.418,99	104.539,93	585.476,86

Foi registado directamente em resultados transitados o valor de 304.422 euros, respeitante a subsídios recebidos do FEDER e correspondentes a investimentos já realizados em exercícios anteriores.

5.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2005	2004	PROVEITOS E GANHOS	2005	2004
	681 Juros suportados	224,39		1.725,18	781 Juros obtidos
682 Perdas em empresas filiais e associadas		0,00	783 Rendimentos de imóveis		0,00
683 Amort.de inv.em imóveis		0,00	783 Ganhos empresas filiais e associadas		0,00
684 Prov. p/aplic. financeiras		0,00	784 Rend. de partic. de capital		0,00
685 Difer.câmbio desfavoráveis	7,96	0,00	785 Dif. de câmbio favoráveis		0,00
687 Perdas na alienação de aplic. de tesouraria		0,00	786 Desc. P.P. obtidos	0,00	0,00
688 Outros custos e perdas financeiros	2.463,02	5.044,97	787 Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria	0,00	0,00
Resultados financeiros	3.918,81	-1.602,32	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	6.614,18	5.167,83		6.614,18	5.167,83

5.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2005	2004	PROVEITOS E GANHOS	2005	2004
	691 Transferências de capital concedidas			0,00	791 Restituição de impostos
692 Dívidas incobráveis		0,00	792 Recuperação de dívidas		0,00
693 Perdas em existências		0,00	793 Ganhos em existências		0,00
694 Perdas em imobilizações	2.249,99	217,94	794 Ganhos em imobilizações		0,00
695 Multas e penalidades	342,50	0,00	795 Ben. Pen. contratuais		0,00
696 Aum. amort. e provisões		0,00	796 Red. amort. e provisões	5.000,00	194.531,18
697 Cor. relat. exerc. anteriores	6.024,46	2.020,14	797 Cor. relat. exerc. anteriores	10.481,79	4.184,59
698 Outros custos e perdas extraordinários	0,15	0,36	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	313.102,96	226.145,01
Resultados extraordinários	319.967,65	422.622,34			
	328.584,75	424.860,78		328.584,75	424.860,78

5.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Nos custos com pessoal estão contabilizadas indemnizações no montante de 285.525 euros homologadas pelo Tribunal de Trabalho, em resultado do mútuo acordo das partes.

Em 31 de Dezembro existiam compromissos financeiros não facturados, e não reflectidos no balanço, no montante de 101.318,89 euros, referentes a estudos e pareceres.

5.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

5.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

DESPESA

Classificação económica		Alterações orçamentais					Reposições abatas aos pagamentos	Dotações corrigidas (9)=(3)-(4)-(5)	Observações (10)
Código	Descrição	Dotações iniciais	Transferência de verbas entre rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
(1)	(2)	(3)	Reforços	Anulações	(6)	(7)	(8)		
01.01.02.00.00	Órgãos sociais	543.266	194	-	-	-	543.460		
01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	284.735	12.138	-	-	-	296.873		
01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. cont. ind. Trabalho	2.568.337	-	598.677	-	-	1.969.660		
01.01.12.00.00	Suplementos e prémios	244.224	-	28.291	-	-	215.933		
01.01.13.00.00	Subsídio de refeição	144.885	-	25.726	-	-	119.159		
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	566.866	-	75.650	-	-	491.216		
01.02.01.00.00	Gratificações variáveis ou eventuais	133.555	-	28.833	-	-	104.723		
01.02.02.00.00	Horas extraordinárias	9.800	37.366	-	-	-	47.166		
01.02.04.00.00	Ajuda de custo	17.095	-	20.873	-	-	37.968		
01.02.12.00.00	Indemnizações por cessação de funções	0	275.000	-	-	-	275.000		
01.03.03.00.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	23.618	-	273	-	-	23.345		
01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	4.399	-	91	-	-	4.308		
01.03.05.00.00	Contribuições p/a segurança social	725.603	-	137.053	-	-	588.550		
01.03.08.00.00	Seguros	57.697	1.767	-	-	-	59.464		
02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	21.204	-	11.478	-	-	9.726		
02.01.08.00.00	Material de escritório	22.770	26.164	-	-	-	48.934		
02.01.15.00.00	Prémios, condecorações e ofertas	1.000	1.343	-	-	-	2.343		
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	1.000	350	-	-	-	1.350		
02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	36.000	22.849	-	-	-	58.849		
02.02.01.00.00	Encargos das instalações	20.200	15.407	-	-	-	35.607		
02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	36.000	15.875	-	-	-	51.875		
02.02.03.00.00	Conservação de bens	14.520	16.017	-	-	-	30.537		
02.02.04.00.00	Locação de edifícios	496.000	67.101	-	-	-	563.101		
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	124.852	-	42	-	-	124.820		
02.02.08.00.00	Locação de outros bens	55.000	12.185	-	-	-	67.185		
02.02.09.00.00	Comunicações	50.000	27.497	-	-	-	77.497		
02.02.10.00.00	Transportes	2.000	-	-	-	-	2.000		
02.02.11.00.00	Representação dos serviços	4.000	12.124	-	-	-	16.124		
02.02.12.00.00	Seguros	21.251	11.472	-	-	-	32.723		
02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	72.400	59.021	-	-	-	131.421		
02.02.14.00.00	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	178.313	95.755	-	-	-	274.068		
02.02.15.00.00	Formação	18.950	1.530	-	-	-	20.480		
02.02.16.00.00	Seminários, exposições e similares	15.800	7.100	-	-	-	22.900		
02.02.17.00.00	Publicidade	100.000	20.214	-	-	-	120.214		
02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	53.000	9.646	-	-	-	62.646		
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	173.954	60.862	-	-	-	234.816		
02.02.22.00.00	Serviços de saúde	69.625	9.202	-	-	-	78.827		
02.02.25.00.00	Outros serviços	17.000	18.650	-	-	-	35.650		
03.03.05.00.00	Material de transporte	0	250	-	-	-	250		
03.06.01.00.00	Outros encargos financeiros	3.000	-	-	-	-	3.000		
04.03.05.00.00	Transferências correntes - SFA	482.222	-	128.624	-	-	353.598		
04.09.01.00.00	Transferências correntes - União Europeia	28.794	-	8.292	-	-	20.502		
06.02.01.00.00	Impostos e taxas	900	1.500	-	-	-	2.400		
07.01.07.9000	Equipamento informático	52.000	52.470	-	-	-	104.470		
07.01.08.9000	Software informático	85.700	188.811	-	-	-	274.511		
07.01.09.9000	Equipamento administrativo	19.500	50.369	-	-	-	69.869		
07.01.10.9000	Equipamento básico	0	25.140	-	-	-	25.140		
08.03.01.00.00	Estado	0	5.168	-	-	-	5.168		
FR-0701079000	FEDER - Equipamento de	11.000	-	11.000	-	-	0		
FR-0701089000	FEDER - Software informático	147.400	-	147.400	-	-	0		
Total		7.764.253	1.201.430	1.201.430	0	0	7.764.253		

RECEITA

Classificação económica		Alterações orçamentais				Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)-(6)	Observações (8)
Código	Descrição	Previsões iniciais	Créditos especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
06.01.02.00.00	Privadas	7.605.863	-	158.400	-	7.764.263	
06.06.01.00.00	União Europeia - Instituições	158.400	-	-	158.400	0	
Total		7.764.263	0	158.400	158.400	7.764.263	

5.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição			Pagamentos Na Gerência
	Objecto	Data	Valor	
Alfalimpa	Limpeza das Instalações	01-07-1999	3.704,28/ mês	44.084,09
AHP	Manutenção Alojamento Site ERSE	01-02-2004	294,80 / mês	3.508,38
CAEL	Aluguer de viatura	03-08-2004	3.185,33 / mês	40.421,91
Cap Gemini Ernst & Young	Suporte Aplicações Financeiras	25-07-1997	753,23 / ano	753,23 / ano
Cedipre	Protocolo de patrocínio e cooperação	21-10-2000	10000,00 / ano	10.000,00
Comp Seguros Fidelidade-Mundial	Seguros	01-03-1997	Variável	76.321,24
Consiste	Manutenção RHXXI	01-01-2005	2.178,00 / ano	2.195,55
CTT Expresso	Produto "Today 1"	15-11-2004	Variável	182,41
Digidoc	Suporte Técnico Sistema Informático	01-01-2000	2.964,50 / mês	17.542,00
EDP Corporate	Fornecimento de Electricidade	03-09-2004	Variável	10.019,15
EDP Distribuição	Fornecimento de Electricidade	20-10-2000	Variável	11.065,95
Epal	Abastecimento de Água	19-12-1996	Variável	2.674,60
Europcar	Aluguer de viatura - acordo	11-05-1996	Variável	6.876,38
Europcar	Aluguer de viatura	22-04-2005	1.379,40 / mês	10.966,80
FCCN	Biblioteca on-line	01-01-2005	4.645,76 / ano	4.645,76
Global 2	Detectores de incêndios/manutenção extintores/SADI	16-11-2001	457,77 / ano	0,00
Horto do Campo Grande	Manutenção e Aluguer de Plantas	15-07-1997	298,20 / mês	4.774,48
IDMEC	Consultoria especializada no domínio do gás natural	12-09-2005	208.541,08	145.979,24
Inst.Informática DIGESTO	Utilização base de dados DIGESTO	01-11-2004	265,56 / mês	3.155,99
INESC	Planeamento das Redes/Distrib. E Transporte	14-12-2001	118.352,77	0,00
Instituto Superior Técnico	Investigação Reg. Sistemas Energia Eléctrica	23-04-1998	205.802,04	0,00
Innovagency	Concepção e Desenvolvimento Portal Internet da ERSE	25-11-2004	84.252,00	76.393,20
Jobserve	Manutenção e correcção da aplicação Republica XXI	01-01-2005	Variável	30.615,14
Jobserve	Run-time da base de dados Oracle	01-07-2005	827,94 / ano	827,94
Loquitel	Manutenção Geral Instalações	01-03-2003	Variável	11.198,39
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Fornecimento de café	22-10-2001	Variável	2.420,05
Manchete	Clipping Electrónico	06-10-1997	37.987,00	14.985,90
Microsoft / MSFT	Manutenção Essencial -Plano A	02-02-2005	9.401,00 / ano	23.966,60
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC	Serviços de revisão legal de contas	01-10-2002	5.053,00 / mês	70.157,30
New Value 2	Manutenção Portal Interno/GD	01-10-2004	Variável	32.875,19
Novabase	Contrato de manutenção da biblioteca	01-02-2005	657,03 / bimensal	3.267,02
Novis	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	06-11-2002	Variável	33.252,18
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas + Páginas Amarelas	10-12-1996	Variável	13.054,85
Prosegur	Serviços de Vigilância	01-02-2000	4.507,42 / mês	53.642,00
Rentokil	Desbaratização das Instalações	31-01-2002	1.317,77 / ano	1.317,77
Sávida / EDP Valor	Serviços medicina no trabalho e assistencial	02-01-1998	Variável	69.297,49
Securitas	Contrato de Intervenção e Assistência Técnica	01-02-1997	734,31 / ano	788,79
SOGEL	Arrendamento pisos + lugares garagem e ar condicionado	01-12-1996	37.841,17 / mês	461.763,14
SOGEL	Custos energia ar condicionado	01-12-1996	Variável	38.304,67
SUMICSID	Benchmarking dos Operadores das Redes de Transporte	01-10-2004	72.600,00	45.220,80
Tecniquitel	Manutenção sist.automático detecção e extinção incêndios do polo informático	01-01-2005	1.175,27 / ano	1.175,27
TMN	Telemóveis	01-12-2004	Variável	13.944,51
TV Cabo	Acesso TV Cabo	11-04-1997	21,76 / mês	257,04
Xerox Portugal	Aluguer de Fotocopiadora / fax + cópias	01-11-2000	4.641,46 / mês	65.386,99
				1.458.526,17

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Tipo de Contrato	Por Negociação		Ajuste Directo		Total	
	N.º Contratos	Valor Pago	N.º Contratos	Valor Pago	N.º Contratos	Valor Pago
Prestação de serviços	2	56.841,79	41	1.325.291,18	43	1.382.132,97
Aquisição de bens	1	76.393,20			1	76.393,20

5.3.4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

SUBSÍDIOS

Disposições legais	Finalidade	Subsídios	Subsídios previstos
		recebidos	e não recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	7.764.253,00	0,00
		7.764.253,00	0,00

O Técnico Oficial de Contas

Carla Reis

O Conselho de Administração

Al. J. Vieira de Viana
Margarida Assunção
Pedro António P. Barros

6 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2005, que evidencia um total de balanço de 2.143.667 euros e um total de capital próprio de 585.477 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 262.457 euros, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas da Execução Orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

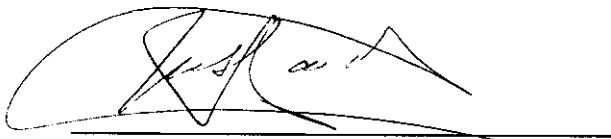
Contribuinte Nº 505 348 900

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS em 31 de Dezembro de 2005 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

Lisboa, 31 de Março de 2006



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, S.R.O.C.

7 RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento dos Estatutos e nos termos do artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, apresentamos relatório da nossa actividade e parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

Em conformidade com o preceituado no art. 52º dos Estatutos da ERSE (Decreto Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril) e no artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

O orçamento aprovado para 2005 foi elaborado segundo a óptica financeira, como estabelece o Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março e o artigo 51º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

As demonstrações financeiras referentes a este exercício, tiveram por base a Lei de Execução Orçamental (DL 57/2005) e o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), como é estabelecido no artigo 52º dos Estatutos da ERSE.

Durante o exercício, procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efectuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

Oportunamente participámos também na elaboração do Orçamento para 2005, sobre o qual apresentámos parecer.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas de Execução Orçamental, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos.

O Conselho de Administração apresenta o relatório de gestão, faz a análise económica e financeira do exercício, explicitando as variações face ao orçamento aprovado, corrente e de capital.

Elaborámos ainda o Relatório sobre a fiscalização efectuada e a Certificação Legal das Contas.

Trimestralmente, durante todo o ano de 2005, apresentámos relatórios sobre a execução orçamental.



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração, e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é esclarecedor da situação e actividade da ERSE, e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios de valorimetria adoptados encontram-se expressos no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Como expresso no Anexo ao Balanço, nota 5.2.39, existem compromissos financeiros não vencidos e não facturados resultantes de contratos, não expressos no balanço, no montante de 101.319 euros.

De acordo com as regras de funcionamento estabelecidas, a REN (Rede Eléctrica Nacional, S.A.) e a TRANSGÁS entregaram à ERSE, sob a forma de subsídios, os valores indispensáveis à cobertura das despesas orçamentadas, correntes e de capital, incluindo adiantamentos dos valores a receber do FEDER.

Tendo em consideração as verificações efectuadas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos referentes ao exercício de 2005;
- b) A proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;
- c) A proposta de registo directo, em Resultados Transitados do valor dos subsídios ao investimento recebidos, referentes a exercícios anteriores.

Lisboa, 31 de Março de 2006

O Fiscal Único

Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

8 PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
CONSELHO CONSULTIVO
PLENÁRIO**

**Parecer n.º P-1/2006
sobre o
“Relatório e Contas 2005”**

1- Enquadramento

Nos termos das normas contidas nos artigos 31º n.º 2 alínea b) e 52.º n.º 1 dos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, compete ao Conselho de Administração elaborar, anualmente, o relatório de actividades e as contas referentes ao exercício anterior e submetê-lo a parecer do Fiscal Único e do Conselho Consultivo, para posterior aprovação conjunta dos Ministros das Finanças e da Economia.

A avaliação do relatório de gestão, onde se descrevem sumariamente as actividades realizadas pela ERSE, permite verificar o grau de execução do Plano de Actividades e consequentemente aferir o nível de desempenho da ERSE no desenvolvimento da sua missão e na prossecução dos seus objectivos estratégicos.

Atento ao disposto no artigo 40º dos Estatutos, o Conselho Consultivo é o órgão de consulta com a função de apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação da ERSE e, neste contexto, assume especial relevância a avaliação criteriosa do Conselho Consultivo dos instrumentos de gestão, quer na vertente do planeamento, quer na vertente da avaliação de resultados.

O Conselho Consultivo recebeu do Conselho de Administração, no passado mês de Abril, o documento intitulado “Relatório e Contas de 2005” para, nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer.

Na elaboração do referido parecer tomou-se ainda em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do relatório e contas referente ao exercício de 2005, e os esclarecimentos prestados pelo Presidente do Conselho de Administração na reunião do plenário do Conselho Consultivo, realizada em 27 de Abril p.p..



2- Do Relatório de Actividades

A apreciação do Conselho Consultivo sobre o relatório das actividades realizadas pela ERSE, em 2005, é baseada numa análise tendo subjacente o documento de referência intitulado "Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008", no qual a ERSE elegeu como actividades prioritárias, para o ano de 2005, as relativas à revisão da regulamentação do sector eléctrico e à elaboração dos trabalhos preparatórios da regulamentação do sector do gás natural.

Na fundamentação deste planeamento, de que o Conselho Consultivo se pronunciou no parecer que recaiu sobre aquele documento, avultam as seguintes considerações:

"- A liberalização total do mercado de electricidade traduz-se na possibilidade de todos os clientes de energia eléctrica do Continente poderem escolher livremente o seu comercializador, sendo que para tal se efectivar importava rever os regulamentos do sector por forma a permitir que a opção pelo comercializador seja simples, facilmente apreendida pelos clientes e tenha custos de transacção reduzidos;

-Na sequência da anunciada publicação da legislação de revisão do sector eléctrico, nomeadamente a relativa à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia e à construção do MIBEL considerou-se que a amplitude destas alterações aconselhava a que se procedesse à revisão global dos regulamentos do sector;

- Paralelamente, a aproximação do início do processo de liberalização do sector do gás natural impunha que se desenvolvessem os trabalhos preparatórios para a elaboração da regulamentação do sector seguindo-se a metodologia e as boas práticas que resultaram da experiência adquirida na regulamentação do sector eléctrico."

A concretização dos objectivos traçados implicou a realização de um vasto conjunto de acções, que a análise do Relatório de Actividades de 2005 permite evidenciar, registando-se uma intensa actividade de cariz normativo que absorveu a totalidade dos recursos humanos disponíveis, não havendo assim capacidade objectiva para dar cumprimento integral ao universo das actividades planeadas. Porém, tal como havia sido inequivocamente sublinhado pelo Conselho de Administração, no seu documento de estratégia e planeamento, a realização integral do Plano de Actividades pressupunha a contratação de novos colaboradores, o que foi sucessivamente adiado por razões exógenas e não chegou a ocorrer em 2005.

Com efeito, para a realização das actividades de inquestionável relevância para a consolidação da regulação do sector eléctrico e na preparação da liberalização do sector de gás natural,



contribuiu decisivamente o esforço e dedicação dos colaboradores da ERSE que permitiu minimizar os inconvenientes decorrentes da falta de recursos adequados e de um enquadramento legislativo estável.

Assim, o Conselho Consultivo associa-se ao Conselho de Administração expressando publicamente o seu reconhecimento pelo elevado empenhamento dos colaboradores da ERSE, que nos últimos anos permitiu manter os níveis de qualidade a despeito das contingências adversas, e congratula-se com a recente finalização do processo que conduzirá à contratação dos novos colaboradores, formulando um voto de confiança no futuro promissor da ERSE.

No domínio da informação e do apoio prestado aos consumidores, regista-se que no ano de 2005 o Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia (NACE) demonstra uma postura de abertura e transparência na relação com os consumidores de ambos os sectores regulados, pese embora o facto da intensa actividade regulamentar da ERSE não ter permitido o desenvolvimento de iniciativas específicas dirigidas aos consumidores.

Por tudo quanto ficou dito, o Conselho Consultivo ressalta a realização de um vasto conjunto de acções essenciais para a prossecução dos objectivos traçados e reconhece a impossibilidade de execução de todas as acções previstas para o ano em análise, como consequência dos constrangimentos supra referidos.

3- Das Contas

Para efeitos de prestação de contas, o Conselho de Administração da ERSE elaborou o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, composto pelos seguintes capítulos:

Situação Económica e Financeira:

- Análise Económica e Financeira
- Realização Orçamental
- Investimentos
- Cumprimentos dos Preceitos Legais
- Proposta de Aplicação de Resultados
- Outras Referências

Contas:

- Balanço



- Demonstração dos Resultados
- Mapas de Execução Orçamental
- Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Certificação Legal de Contas
- Relatório e Parecer do Fiscal Único

3.1- Da Situação Económica e Financeira da ERSE

De acordo com os dados constantes do Relatório e Contas elaborado pelo Conselho de Administração, verifica-se um Resultado Líquido do Exercício de 262.457,29 euros e Fundos Próprios no valor de 585.476,86 euros. O Conselho Consultivo regista com agrado o crescimento verificado nos Fundos Próprios da ERSE, nos últimos dois anos económicos.

Importa ainda sublinhar que, do ponto de vista financeiro, a ERSE apresentava, no final do exercício de 2005, um excedente de tesouraria de 1.202.589 euros.

3.2 - Da Execução Orçamental

Relativamente à execução orçamental, inerente à actividade desenvolvida pela ERSE no ano de 2005, verifica-se uma realização orçamental muito próxima dos valores previstos: 101,1% no que se refere aos Recebimentos e 96,1%, no que se refere aos Pagamentos. No entendimento do Conselho Consultivo, a taxa de execução orçamental alcançada pela ERSE, em 2005, revela-se amplamente satisfatória.

Tendo em consideração o disposto no nº 3 do artigo 52º do Decreto-lei nº 69/2002, de 25 de Março, o Conselho de Administração apresentou e justificou os principais desvios orçamentais ocorridos no exercício.

Assim, constata-se que o desvio nos recebimentos resulta, essencialmente, de um reembolso da comparticipação financeira ao investimento (FEDER) superior ao valor inscrito no orçamento e do facto das transferências da REN e TRANSGÁS não terem incluído o adiantamento dos subsídios a receber no futuro do FEDER.

Ao nível dos custos, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos regista um desvio bastante expressivo de 15,2% face ao valor inscrito no orçamento, que, de acordo com as explicações referidas no "Relatório e Contas de 2005", resulta do acréscimo de custos com trabalhos especializados, deslocações e estadas e publicidade. A rubrica de Custos com



Pessoal, por sua vez, regista um desvio de -12,2% relativamente ao valor orçamentado, como resultado da não admissão dos novos colaboradores conforme previsto.

As restantes rubricas, no âmbito da análise dos Custos de Exploração, não apresentam desvios significativos, pelo que se dispensa qualquer análise.

Quanto às despesas de capital (Investimento), verifica-se um desvio que ultrapassa o valor orçamentado em 158.390 euros, facto que, segundo o relatório, resulta essencialmente de aquisições de equipamento informático, administrativo e básico.

Em resumo, o Conselho Consultivo constata que o exercício de 2005, do ponto de vista económico e financeiro, caracteriza-se por uma melhoria da situação dos Fundos Próprios, por via dos Resultados positivos alcançados no exercício de 262.457,29 euros e pela movimentação directa da conta de Resultados Transitados no montante de 304.421,77 euros, em função do recebimento de subsídios do FEDER relativos a investimentos executados em anos anteriores.

4 - Conclusões

Em face do que antecede e considerando, fundamentalmente, que:

1. as actividades realizadas pela ERSE, no exercício de 2005, inscrevem-se nos objectivos prioritários do seu âmbito de actuação;
2. o Conselho de Administração da ERSE, dando cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo nº 52 do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril, apresenta as razões dos desvios orçamentais;
3. os Fundos Próprios da ERSE registaram um crescimento de 566.879,06 euros.

Tendo-se verificado a condição prévia de emissão de parecer favorável pelo Fiscal Único, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b) do nº 1 do artigo 43 dos Estatutos da ERSE, delibera dar parecer favorável sobre:

- a) o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2005;



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

b) a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração da ERSE.

Aprovado por unanimidade na reunião de 23 de Maio de 2006.

As Relatorias

O Presidente do Conselho Consultivo